

Nº 165 - Paula Teresina Boni do Carmo, Reservatório no ribeirão Samambaia, Município de Cristalina/Goiás, irrigação.

Nº 166 - Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, açude Bocaina (rio Guaribas), Município de Bocaina/Piauí, abastecimento público.

O inteiro teor das Resoluções de outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

#### FRANCISCO LOPES VIANA

ISSN 1677-7042

#### RESOLUÇÃO Nº 163, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2013, com fundamento no art. 12, V, da

realizada em 29 de janeiro de 2013, com rundamento no art. 12, v, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.000652/2012-71, resolveu:

Art. 1º Indeferir, com base no art. 13 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e no art. 6º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o pedido de outorga preventiva de uso de recursos hídricos formulado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, CNPJ nº 05.482.602/0001.75, poro significante em Acquire em Legalero pelo Paris de la constante em la 05.482.692/0001-75, para piscicultura em tanques-rede no Açude Engº Armando Ribeiro Gonçalves, situado no rio Piranhas-Açu, no Município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, considerando que não há disponibilidade hídrica para diluir as cargas de fósforo geradas pelo empreendimento e que, consequentemente, a emissão da outorga solicitada desrespeitaria a classe de enquadramento do corpo hídrico.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-

blicação

#### FRANCISCO LOPES VIANA

#### RESOLUÇÃO Nº 167, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊN-CIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2013, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, resolveu emitir a outorga preventiva de uso de recursos hídricos ao:

Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, barragem Dona Maria Zeneide Viana de Andrade (rio Marçal), Município de São Julião/Piauí, abastecimento público.

O inteiro teor da Resolução, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

#### FRANCISCO LOPES VIANA

## CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

#### MOCÃO Nº 62, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Promove ação de apoio, confiança e solidariedade à Agência Nacional de Águas.

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 9.984, de 17 de julho de 2000 e 12.334, de 20 de setembro de 2010, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 377, de 19 de setembro de 2003, e

Considerando a retidão e competência dos atos praticados pela Agência Nacional de Águas-ANA;

Considerando aquela Agência exitosa em sua missão de implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso à água, promovendo o seu uso

sustentável em benefício da atual e das futuras gerações; Considerando o compromisso demonstrado pela ANA para com a transparência, excelência técnica, proatividade e espírito público, resolve:

Aprovar moção de apoio, solidariedade e confiança na retidão dos atos da Agência Nacional de Águas-ANA.

> IZABELLA TEIXEIRA Presidente

PEDRO WILSON GUIMARÃES Secretário Executivo

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

#### PORTARIA Nº 143, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Modifica a composição do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. inciso VII, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo De-

creto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como os art. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 11, de 8 de junho de 2010, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação e funcionamento de conselhos consultivos em uni-

dades de conservação federais;

Considerando a Portaria nº 561 de 25 de outubro de 1968, que criou a Floresta Nacional de Passo Fundo.

Considerando a Portaria nº 76 de 30 de julho de 2004, que criou o Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Passo Fundo;

Considerando a Portaria nº 30, de 20 de dezembro de 2007 que renovou o Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Passo Fundo; e

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação no Processo ICMBio nº 02001.003453/2007-98, resol-

Art. 1º - O art. 2º, incisos I a XXIX e parágrafo único da Portaria ICMBio nº 30, de 20 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 245, do dia 21 de dezembro de 2007, seção 1, página 173, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Passo Fundo é composto pelas seguintes representantes da administração pública e dos segmentos da sociedade civil:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a)Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, sendo um titular e um suplente;

b)Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Florestas, sendo um titular e um suplente;

c)Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, sendo um titular e um suplente;

d)Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, sendo um titular e um suplente; e)7ª Coordenadoria Regional de Educação de Passo fundo da

Secretaria Estadual da Educação, sendo um titular e um suplente;

f)Secretaria Municipal de Educação de Mato Castelhano, sendo um titular e um suplente;

g)Departamento Estadual de Florestas e Áreas Protegidas -DEFAP da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, sendo um titular e um suplente;

h)Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mato Castelhano, sendo um titular e um suplente;

i)Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, sendo titular e um suplente:

j)Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, sendo um titular e um suplente; k)Câmara Municipal de Vereadores de Mato Castelhano, sen-

do um titular e um suplente;

1)Prefeitura Municipal de Marau, sendo um titular e um suplente: e

m)Prefeitura Municipal de Passo Fundo, sendo um titular e um suplente.

II- DA SOCIEDADE CIVIL

a)Universidade de Passo Fundo - UPF, sendo um titular e um suplente;

b)Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ, sendo um titular e um suplente c)Universidade Regional do Alto Uruguai e das Missões

ULBRA, sendo um titular e um suplente;
d)Universidade Luterana do Brasil - Campus Carazinho -

ULBRA, sendo um titular e um suplente; e)Grupo Ecológico Guardiões da Vida - GEGV, sendo um

titular e um suplente: f)Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas - GESP, sendo um

titular e um suplente; g)Associação Amigos do Meio Ambiente - AMA Carazinho,

sendo um titular e um suplente; h)Associação dos Produtores Rurais do Entorno da Floresta de Mato Castelhano - PROFLOMA, sendo um titular e um suplen-

i)Associação Amigos da Barragem do Capingui ABACAPI.

sendo um titular e um suplente;

j)Associação dos Produtores de Suínos e Leite de Mato Castelhano, sendo um titular e um suplente;

k)Associação Riograndense de Empreendimentos de Assis-tência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, sendo titular e Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, sendo suplente;

l)Cooperativa Tritícola Mista Alto Jacuí LTDA - COTRIJAL,

sendo um titular e um suplente; m)Cooperativa Agrícola Mista Marauense LTDA - COO-PEMARAU, sendo um titular e um suplente;

n)Sindicato Rural de Marau, sendo um titular e um suplen-

o)Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Passo Fundo, sendo um titular e um suplente; p)Sociedade Católica São Roque de Mato Castelhano, sendo

um titular e um suplente.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo será presidido pelo

chefe ou responsável institucional da Floresta Nacional de Passo Fundo a quem compete indicar seu suplente."(NR).

"Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o

funcionamento do Conselho Consultivo serão estabelecidos em seu regimento interno.

§ 1º - O Conselho Consultivo deverá elaborar seu regimento interno no prazo de noventa dias, contados a partir da data de pos-

§2º - O regimento interno deverá ser encaminhado a Coordenação responsável do Instituto Chico Mendes - Sede para conhecimento."(NR)

Art. 2º - A Portaria ICMBio nº 30 de 20 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 3º.A - O mandato dos conselheiros é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTO RICARDO VIZENTIN

#### PORTARIA Nº 144, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais, localizada nos Estados de Pernambuco e Ala-

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições previstas pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011 e pela Portaria nº 304, da Ministra Chefe da Casa Civil, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012,

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e o Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

Considerando que a Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais, localizada nos Estados de Pernambuco e Alagoas, atendeu ao art. 27 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no que concerne a elaboração de seu Plano de Manejo;

Considerando que o art. 16 do Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta na sede da Unidade de Conservação e no Centro de Documentação do Órgão executor, e

Considerando o teor dos documentos acostados aos autos dos processos nº 02150.000483/2011-15 e 02070.002291/2012-14, resol-

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais, localizada nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Art. 2º - Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Costa de Corais, em meio digital, na sede da Unidade de Conservação, no Centro de Documentação e na página eletrônica do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

# Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão

# SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS

#### PORTARIA Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, INTERINA, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E CARREIRAS TRANSVERSAIS DA SE-CRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTERIO DO PLA-NEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO, nos termos do inciso II do art. 30 do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04597.007569/2004-26, resolve:

Transferir a reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada a MARIO CEZAR LOPES DA SILVA, filho maior inválido, com percepção de pensão alimentícia, do anistiado político JOSE AUGUSTO DA SILVA, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no DOU de 14 seguinte, a partir de 16 de novembro de 2012, data do seu falecimento.

#### MARIA JOSÉ DOS SANTOS



# INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

# PLANO DE MANEJO DA APA COSTA DOS CORAIS



Dezembro de 2012 Tamandaré-PE

# INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

# PLANO DE MANEJO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DOS CORAIS

Janeiro de 2013

Tamandaré – PE

# PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Izabella Mônica Vieira Teixeira

# INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADEINSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Roberto Ricardo Vizentin

# DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Pedro de Castro da Cunha e Menezes

# COORDENAÇÃO GERAL DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Bernardo Ferreira Alves de Brito

# COORDENAÇÃO DE PLANO DE MANEJO

Marcelo Rodrigues Kinouchi - Coordenador

Célia Lontra - Analista Ambiental

# ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DOS CORAIS

Paulo Roberto Corrêa de Sousa Júnior - Chefe da UC

Pedro Augusto Macedo Lins- Chefe Substituto

Eduardo Machado de Almeida - Analista Ambiental

Marcelo Bastos Françoso - Analista Ambiental

Claudio Fabi – Analista Ambiental

#### **COLABORAÇÃO**

Luiz Otávio de Araújo Corrêa - IBAMA/SUPES/PE

Mauro Maida - UFPE

Beatrice Padovani Ferreira - UFPE

Antonio Clerton de Paula Pontes - CEPENE

Leonardo Tortoriello Messisas - Coordenador de Proteção/DIMAN/ICMBio

Mônica Debuche de Paiva - Engenheira Florestal

# **SUMÁRIO**

LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE QUADROS	5
SIGLAS:	6
DEFINIÇÕES:	7
APRESENTAÇÃO	10
1. VISÃO GERAL DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	12
2. MATRIZ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	12
3. OBJETIVOS DE MANEJO DA APA COSTA DOS CORAIS	17
3.1 OBJETIVOS GERAIS	17
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
4. PRESSUPOSTOS	18
5. DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO	19
6. ZONEAMENTO	19
6.1. ZONA DE USO SUSTENTÁVEL	20
6.2. ZONA DE PRAIA	22
6.3. ZONAS DE CONSERVAÇÃO DA VIDA MARINHA	23
6.4. ZONA EXCLUSIVA DE PESCA	26
6.5. ZONA DE VISITAÇÃO	27
6.6. ZONA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA MARINHA	31
6.7. ZONA DE TRANSIÇÃO	33
7. PROGRAMAS DE AÇÃO	43
7.1 PROGRAMA INFRA ESTRUTURA E GESTÃO INTERINSTITUCIONAL	43
7.2. PROGRAMA DE USO PÚBLICO	45
7.3. PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO	47
7.4. PROGRAMA GESTÃO SÓCIO AMBIENTAL	49
7.5. PROGRAMA DE MANEJO DA BIODVERSIDADE	51
7.6. PROGRAMA PROTEÇÃO AMBIENTAL	53
8. BIBLIOGRAFIA	58
ANEXO - ATUALIZAÇÃO DE DADOS SÓCIO ECONÔMICOS	59

# **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Mapa de Localização da APA Costa dos Corais e seu Zoneamento	34
Figura 2: Zoneamento do Município de Tamandaré	36
Figura 3: Zoneamento do Município de São José da Coroa Grande	37
Figura 4: Zoneamento do Município de Maragogi	38
Figura 5: Zoneamento do Município de Japaratinga	39
Figura 6: Zoneamento dos Municípios de Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres	40
Figura 7: Zoneamento dos Municípios de Passo do Camaragibe e Barra de Santo Antônio.	41
Figura 8: Zoneamento dos Municípios de Paripueira e Maceió (Ipioca)	42

# LISTA DE QUADROS

Quadro 01. Matriz de Planejamento Estratégico da APA – Fraquezas ou Pontos Fracos	13
Quadro 02. Matriz de Planejamento Estratégico da APA – Forças ou Pontos Fortes	14
Quadro 03. Matriz de Planejamento Estratégico da APA – Ameaças	15
Quadro 04. Matriz de Planejamento Estratégico da APA – Oportunidades	16
Quadro 05: Apresentação do resumo das regras por tipo de atividade por Zona, para a APACC	35
Quadro 06: Programa de Infra Estrutura e Gestão: Cronôgrama físico financeiro trimestral 2013 - 2017 (R\$ 1000,00)	44
Quadro 07: Programa de Uso Público: Cronôgrama físico financeiro trimestral 2013 - 2017 (R\$ 1000,00)	46
Quadro 08: Programa de Pesquisa e Monitoramento: Cronôgrama físico financeiro trimestral 2013 - 2017 (R\$ 1000,00)	48
Quadro 09: Ações do Programa de Gestão Sócio Ambiental: Cronôgrama físico financeiro trimestral 2013 - 2017 (R\$ 1000,00).	50
Quadro 10: Ações do Programa de Manejo da Biodiversidade: Cronôgrama físico financeiro trimestral 2013 - 2017 (R\$ 1000,00).	52
Quadro 11: Ações do Programa de Proteção: Cronôgrama físico financeiro trimestral 2013 - 2017 (R\$ 1000,00)	54
Quadro 12: Matriz de Responsabilidades	. 55

#### SIGLAS:

APACC: Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais

CEPENE: Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Nordeste

CMA: Centro de Mamíferos Aquáticos

COMDEMA: Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBio: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodversidade

**IRCOS: Instituto Recifes Costeiros** 

MMA: Ministério do Meio Ambiente e dos recursos Naturais Reniováveis

MPA: Ministério da Pesca e Aquicultura NORMAN: Normas da Marinha do Brasil ONG: Organização Não Governamental PSA: Programa de Serviços Ambientais

REBIO: Reserva Biológica

SISBIO: Sistema de Autorização e Informação em Biodversidade

SNUC: Sistema Nacional de Unidades de Conservação

SPU: Secretária de Patrimônio da União

TCT: Termo de Cooperação Técnica

UC: Unidade de Conservação

UFPE: Universidade Federal de Pernambuco

UFRPE: Universidade Federal Rural de Pernambuco

# **DEFINIÇÕES:**

Para os fins previstos neste Plano de Manejo, entende-se por:

BRINQUEDOS NÁUTICOS: atividades de lazer do tipo Banana Boat, canoagem/caiaque e "stand up"

CERTIFICAÇÃO DE MERGULHO AUTÔNOMO: o mergulho autônomo recreativo não tem um agência certificadora ou reguladora centralizada, sendo principalmente auto regulada. Existem várias organizações internacionais de mergulho grandes que treinam e certificam mergulhadores e instrutores de mergulho.

ECOTURISMO DE BASE COMUNITÁRIA: refere-se a atividades, serviços e empreendimentos relacionados a comunidades que recebem visitantes. O turismo comunitário é aquele em que as comunidades de forma associativa organizam arranjos produtivos locais em consonância com os objetivos da APACC. E suas ações visam à diversificação da economia local incentivando o resgate das atividades tradicionais consorciadas à valorização cultural e à manutenção da biodiversidade.

ESPÉCIES AMEAÇADAS: espécies da flora e da fauna brasileiras ameaçadas de extinção são assim reconhecidas em listas oficiais do Ministério do Meio Ambiente. Elas são elaboradas após extenso trabalho técnico-científico, realizado com a participação de técnicos do ICMBio/MMA e a consulta a diversos especialistas e estudiosos. Para as espécies ameaçadas que integram a lista oficial, deverão ser desenvolvidos planos de recuperação, elaborados e implementados sob a coordenação do ICMBio/MMA com a participação dos órgãos estaduais, da comunidade científica e da sociedade civil organizada.

LINHA DE BAIXA MAR MÉDIA: Nível médio mínimo das marés;

LINHA DE BAIXA MAR: Nível mínimo de uma maré;

LINHA DE PREAMAR MÉDIA: Nível médio máximo das marés cheias do ano;

LINHA DE PREAMAR: Nível máximo da maré cheia;

MERGULHADOR DIVE MASTER: classificação de credenciamento de mergulho autônomo, na qual o mergulhador está habilitado para ser o lider de mergulho, sendo responsável pela segurança de outros mergulhadores, auxiliando-os e supervisionando-os.

MERGULHADOR INSTRUTOR: classificação de credenciamento de mergulho autônomo, na qual o mergulhador tem competência para ministrar cursos de mergulho;

MERGULHO AUTÔNOMO: prática que consiste em submergir total ou parcialmente na água utilizando-se de equipamento autônomo de respiração, o equipamento de mergulho. Este Plano de Manejo trata das atividades de mergulho recreativo e científico, ambos precisam ser realizados por pessoas com o devido credenciamento.

MERGULHO CONDUZIDO, REBOQUE, ou DISCOVERY: atividade realizada por operadora de mergulho devidamente cadastrada e autorizada pela APACC. O usuário (turista) é conduzido por um mergulhador/condutor (categoria mínima dive master), podendo utilizar equipamento completo de mergulho, exceto nadadeiras e o condutor deverá guiar o usuário por todo o percurso. Essa atividade só pode ser

realizada nas Zonas de Visitação e em áreas onde a profundidade máxima seja de 3 metros.

MOTOR DE POPA TIPO RABETA (RABETINHA): motores de popa com um prolongamento do eixo de 1,5 metros ou mais, utilizado em embarcações miúdas.

PASSEIO DE ORLA: atividade turística comercial realizada por embarcações cadastradas e autorizadas pela APACC, com as seguintes especificações: i) distância máxima de 400 metros da praia e ii) sem desembarque em ambiente recifal;

PESCA COMERCIAL ARTEZANAL: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte (Lei n° 11959 de 29 de junho de 2009);

PESCA COMERCIAL INDUSTRIAL C: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial (Lei n° 11959 de 29 de junho de 2009);

PESCA DE SUBSISTÊNCIA: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica (Lei n° 11959 de 29 de junho de 2009);

PESCADOR AMADOR DESEMBARCADO: é aquele que não faz uso de embarcação para suporte à pesca.

PESCADOR AMADOR EMBARCADO: é aquele que faz uso de embarcação de esporte e/ou recreio para suporte à pesca;

PESCADOR AMADOR: pessoa física, brasileira ou estrangeira, que, licenciada pela autoridade competente (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA), pratica a pesca sem fins econômicos, é vedada a comercialização do pescado. Deve ser praticada com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto. A pesca amadora ou esportiva somente poderá utilizar embarcações classificadas pela autoridade marítima na categoria de esporte e recreio. O pescador amador em atividade de pesca ou transportando o produto da pescaria deve portar documento de identificação pessoal e a licença de pesca amadora (Lei n° 11959 de 29 de junho de 2009 e IN Interministerial n° 09 de 13 de junho de 2012);

PESCADOR PROFISSIONAL: pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no País que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica (Lei n° 11959 de 29 de junho de 2009);

PROCESSOS PARTICIPATIVOS: O processo participativo envolve a subida da população para os níveis mais altos do processo decisório. Neste processo, o nível igualitário de poder deverá ser estabelecido. A participação social é um processo mediante no qual os diversos atores sociais tem parte no planejamento, na produção, na gestão e no usufruto dos recursos naturais de uma comunidade de uma forma sustentável, contribuindo para garantir o envolvimento e responsabilização dos deveres de cada ator social;

REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA – RGP: inscrição necessária a toda pessoa, física ou jurídica e toda embarcação, que exerça atividade pesqueira (Lei n° 11959 de 29 de junho de 2009);

SAÍDA DE MERGULHO AUTÔNOMO: atividade realizada por operadora de mergulho devidamente cadastrada e autorizada pela APACC. Durante a atividade deverá fazer parte do grupo, no mínimo, um mergulhador da categoria dive master para cada dois mergulhadores não credenciados.

SISBIO: Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade é um sistema automatizado, interativo e simplificado de atendimento à distância e de informação, que visa melhorar o atendimento e a prestação de serviços junto aos pesquisadores. Por meio do preenchimento e envio de formulários eletrônicos pela Internet, pesquisadores de todo o Brasil poderão solicitar ao ICMBio autorizações e licenças para atividades com finalidade científica ou didática que envolvam o uso de recursos naturais ou o acesso a unidades de conservação federal.

# **APRESENTAÇÃO**

Os estudos que subsidiaram este Plano de Manejo é resultado do esforço conjunto da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (Departamento de Oceanografia), do Projeto Recifes Costeiros e do Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Nordeste – CEPENE (IBAMA). Com recursos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Programa Pew Fellows de Conservação Marinha, prestaram um grande serviço à preservação e à conservação deste trecho do litoral nordestino. Subdividido em 4 (quatro) encartes, os mesmos trataram com propriedade e detalhes a contextualização da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais - APACC, seu enfoque regional, nacional e internacional, aspectos físicos, bióticos e sócio – econômico.

Os objetivos específicos, normas e zoneamento que compõem este plano de manejo foram atualizados e refinados pelo Centro de Mamíferos Aquáticos – CMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, equipe da APA Costa dos Corais, colaboradores externos e pelas 12 prefeituras existentes na área.

As principais diretrizes para a elaboração deste Plano de Manejo foi trabalhar de forma participativa e flexível, ouvindo a comunidade e divulgando os conceitos de desenvolvimento sustentável. Desta forma, foram realizadas, reuniões internas de preparação com integrantes do ICMBio e do IBAMA, reuniões técnicas com a sociedade acadêmica envolvida com o tema, além de seis audiências públicas ao longo de toda a costa norte de Alagoas e sul de Pernambuco. Em todos os momentos foram colhidas importantes contribuições tanto acadêmicas quanto de conhecimento popular que foram incorporadas a esse documento. Ressalta-se que a metodologia utilizada para elaboração do Plano de Manejo teve como um dos seus objetivos a construção do conhecimento coletivo e a aplicação dos novos direcionamentos Institucionais adotados pelo ICMBio, onde as táticas de manejo devem estar alinhadas com o planejamento estratégico da Instituição, da Unidade de Conservação e consequentemente com seus objetivos de criação.

Na atual perspectiva, este Plano de Manejo apresenta informações que justificam as decisões acordadas de forma participativa, visando seu planejamento estratégico, zoneamento e seus programas de ações. Tais informações geradas possibilitaram a criação de um instrumento estratégico focado em ações factíveis.

O Planejamento Estratégico, por definição, é um processo gerencial que diz respeito à formulação de objetivos específicos contribuindo para a seleção de programas de ação e sua respectiva execução, levando em conta os cenários internos e externos da instituição, neste caso a APA Costa dos Corais, e sua evolução esperada (Drumnond et al, 2009).

Assim, foram considerados alguns pressupostos básicos que a UC deve respeitar para que todo o processo tenha coerência e sustentação. Os desequilíbrios ambientais em curso na área da APA e a falta de um ordenamento dos diversos setores atuantes nesta região costeira vêm ocasionando a degradação dos recursos naturais. O presente Plano visa contribuir para a mediação dos conflitos socioambientais em curso.

O planejamento estratégico da APA Costa dos Corais pretende abordar o futuro desta Unidade de Conservação, em relação ao longo prazo. De uma forma geral,

serão definidas as ações e a forma como estas devem ser executadas. Este é um instrumento crucial para o sucesso da gestão desta Unidade de Conservação, e a responsabilidade da execução deste planejamento, ou seja, do seu Plano de Manejo, está, sobretudo assentado numa gestão eficiente e eficaz (Drumnond et al, 2009).

A Lei N° 9.985/00 (SNUC) conceitua zoneamento como: "definição de setores ou zonas em uma Unidade de Conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz".

A criação de áreas marinhas protegidas, estabelecida em zonas específicas, se constitui em uma estratégia eficiente, reconhecida mundialmente, tendo sido indicada como estratégia de conservação *in situ,* pela Convenção da Diversidade Biológica, da qual o Brasil é signatário. No caso de medidas de conservação marinha com enfoque ecossistêmico, o modelo de áreas de recuperação aqui proposto tem sua efetividade já bastante reconhecida. Este fato serviu como base para se utilizar as áreas marinhas protegidas como instrumento de gestão pesqueira (Prates et al, 2012).

O zoneamento é um dos principais instrumentos de gestão que integram o Plano de Manejo de uma Unidade de Conservação, pois constitui um instrumento de ordenamento territorial, que visa atingir melhores resultados no manejo da Unidade estabelecendo usos diferenciados para cada zona, segundo seus objetivos (Gonçalves et al, 2009). Desta forma, os objetivos da APA de conciliar a preservação ambiental com uso sustentável de uma parcela dos recursos naturais será mais facilmente atingido, pois os objetivos complementares estarão espacializados na unidade.

Os Programas de Ações são instrumentos específicos que, por meio de suas ações, visam um gerenciamento adequado conforme objetivos gerais e específicos da Unidade de Conservação. Neste sentido, devem ser estabelecidos, tanto no cenário interno quanto no cenário externo, temas estratégicos e suas respectivas ações a serem desenvolvidas (Gonçalves et al, 2009).

Esses Programas foram definidos tendo como base o produto da Matriz de Planejamento Estratégico desenvolvido nesta região, os objetivos específicos da APA, o zoneamento proposto, bem como a sua vocação ecológica e econômica.

Desta forma, simultaneamente à elaboração desse Plano de Manejo, foram realizados esforços para criação do Conselho Consultivo da APA. No ano de 2010 foram iniciados os trabalhos para sua criação, com uma equipe de trabalho composta pelos gestores da APA e com o apoio do Núcleo de Educação Ambiental da SUPES IBAMA/PE. À priori, foi elaborado um planejamento e uma identificação preliminar dos atores sociais envolvidos com a APA. Em um segundo momento foram realizadas reuniões de mobilização e sensibilização, nos municípios da área da APA, com os diferentes atores sociais (setor público e sociedade civil). Por fim, no final de 2010 a partir de uma reunião com todos os envolvidos foi proposta a composição do Conselho.

Em 2011, foi publicada a Portaria nº 62 que cria o Conselho Consultivo da APA Costa dos Corais, com 27 assentos distribuídos em 12 assentos para o poder público e 13 assentos para a sociedade civil, representado pelos seguintes segmentos: turismo, pesca, associações comunitárias, meio ambiente, educação e

cultura, e pesquisa. Devido ao grande interesse dos diferentes setores da sociedade, em contribuir e participar desse conselho houve uma alta demanda de participação. Dessa forma, a fim de permitir e garantir ampla participação social, sem prejudicar a eficácia do Conselho, foi estabelecido uma lógica onde entidades afins comporiam o mesmo assento, sendo um titular e a outro suplente.

# 1. VISÃO GERAL DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

O presente volume apresenta uma análise preliminar e de um processo de planejamento estratégico para a Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais (APACC), visando estabelecer um zoneamento para a Unidade de Conservação, com suas respectivas normativas de uso, com o objetivo de se fazer cumprir os objetivos desta Unidade de Conservação (UC).

No planejamento de uma UC, primeiramente, são estabelecidos os objetivos específicos de manejo da UC para, em seguida, serem estabelecidas gradações de uso para a área da UC, através do zoneamento. A definição das zonas é feita com base em critérios físicos e indicativos de singularidades da UC, e para cada uma das zonas são apresentadas a sua definição, seus objetivos gerais, e as normas. Esta abordagem organiza espacialmente os programas de ações para o manejo da APA.

A partir da definição dos programas de ações de manejo, estabelece-se um cronograma físico-financeiro que indica as ações, o responsável pela execução destas ações, o prazo e a fonte de recursos para a implementação do Plano de Manejo, já previamente definidas.

### 2. MATRIZ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Matriz de Planejamento Estratégico da UC, baseada na análise de fortalezas, oportunidades, fraquezas e ameaças (Matriz FOFA), é uma ferramenta metodológica utilizada para analisar a situação geral da APA Costa dos Corais de suas potencialidades e fragilidades, de uma forma rápida e sintética, considerando os fatores, tanto internos como externos, que fortalecem ou dificultam o cumprimento dos objetivos de criação da Unidade de Conservação. Segundo Drumond et al (2009) o avanço dessa ferramenta está na sua simplicidade de aplicação para gerar critérios consistentes que orientem a tomada de decisões e organizem o planejamento de ações.

Sua elaboração foi realizada considerando as informações coletadas durante as reuniões técnicas, oficinas de planejamento e audiências públicas cujas ajudasmemória, listas de presença, registros fotográficos e outros documentos, fazem parte do processo N° 02070.002.291.2012-14 aberto e mantido pelo ICMBio, constituindo uma visão dos diversos atores sociais da região da APA Costa dos Corais. O objetivo deste instrumento é construir uma visão integrada das evoluções prováveis dos cenários interno e externo da APA Costa dos Corais, a curto, médio e longo prazos, e antecipar situações favoráveis e desfavoráveis, capazes de estimular ou comprometer o seu bom desempenho, servindo de eixo norteador para as principais ações a serem detalhadas no planejamento da UC.

Para a análise do cenário interno da APA, sob o ponto de vista estratégico, considerou-se os pontos negativos e positivos, nos cenários externo e interno, conforme quadro abaixo:

	Cenário Interno	Cenário Externo	
Pontos Positivos	Pontos Fortes ou Forças Atuantes: fenômenos ou condições inerentes à UC, que contribuem ou favorecem para o seu manejo.	condições externas à UC, que	
Pontos Negativos	Pontos Fracos ou Fraquezas: fenômenos ou condições inerentes à UC, que comprometem ou dificultam o alcance de seus objetivos.	Ameaças: fenômenos ou condições externas à UC, que comprometem ou dificultam o alcance de seus objetivos.	

Cruzando-se os pontos fortes versus oportunidades, obtêm-se as forças impulsionadoras que redundaram nos principais fatores, que bem gerenciadas tendem a fortalecer a Unidade, contribuindo para o manejo e o alcance de seus objetivos de criação.

Ao cruzarmos os pontos fracos versus ameaças, obtêm-se as forças restritivas que redundaram nas principais premissas defensivas ou de recuperação da APACC que serão objeto da necessidade de ações mais urgentes, e que debilitam ou tornam vulnerável a Unidade.

Nos quadros a seguir serão apresentadas as matrizes de planejamento estratégicos, correspondentes as Fraquezas e ou Pontos Fracos para o cenário interno, as Forças ou Pontos Fortes, os quadros de Ameaças e Oportunidades, ambos referentes ao cenário externo, e sua respectiva pontuação, de acordo com a metodologia utilizada.

A Matriz de Planejamento Estratégico possibilitou construir uma visão integrada dos potenciais impactos, tanto positivos quanto negativos, nos cenários interno e externo da APA. Desta forma, é possível prever situações favoráveis e desfavoráveis, capazes de fomentar ou comprometer o bom desempenho da sua gestão. Portanto, a análise da matriz subsidiou a elaboração das principais ações a serem detalhadas no planejamento da APA.

A partir deste levantamento, pode-se observar que há uma falta de conhecimento, percepção e valorização ambiental quanto à existência da APA e seus objetivos (Quadro 01). Esta deficiência está claramente identificada nas quatro (04) principais características apontadas como fraquezas da APA: analfabetismo ambiental das comunidades locais e baixa capacidade de organização social e institucional; atividades turísticas e recreativas desordenadas; poluição por esgoto doméstico; e, atividade pesqueira desordenada.

Quadro 01. Matriz de Planejamento Estratégico da APA – Fraquezas ou Pontos Fracos

FRAQUEZAS OU PONTOS FRACOS			
Analfabetismo ambiental das comunidades locais e baixa capacidade de organização social e institucional	24		
Atividades turísticas e recreativas desordenadas	24		
Poluição por esgoto doméstico, efluentes industriais e resíduos sólidos	24		

Existência de atividade pesqueira desordenada	22	
Conflitos de ocupação do litoral		
Dificuldade de fiscalização	17	
Deficiência de infra-estrutura administrativa	15	
Trânsito desordenado de embarcações	15	
Dificuldade de delimitação clara da UC	13	
Insuficiência de conhecimento científico	13	

Por outro lado, caso esses pontos fracos sejam trabalhados, de forma que sejam fortalecidos, por meio dos Programas de Ações a serem apresentados neste Plano de Manejo, pode-se esperar uma atuação impulsionadora dos cinco (05) principais pontos fortes identificados na Matriz de Planejamento Estratégico (Quadro 02), como: preservar a biodiversidade marinha de parcela importante do litoral nordestino; contribuir para a preservação da beleza cênica e cultural do território e para o turismo contemplativo; proteger ecossistemas pouco representados em outras Uc's; proteger áreas de reprodução e desenvolvimento de espécies; e, proteger espécies ameaçadas, como: o peixe-boi; o mero, etc;

Quadro 02. Matriz de Planejamento Estratégico da APA – Forças ou Pontos Fortes

FORÇAS OU PONTOS FORTES			
Preservar a biodiversidade marinha de parcela importante do litoral nordestino	32		
Beleza cênica e cultural preservada favorecendo e contribuindo para o turismo contemplativo	26		
Proteger ecossistemas pouco representados em outras Ucs (recifes, manguezais, piscinas naturais e ambientes estuarinos)	25		
Proteger áreas de reprodução e desenvolvimento de espécies			
Proteger espécies ameaçadas (peixe-boi; mero, etc)			
Cenários propícios para Educação Ambiental			
Parcerias (CEPENE, UFPE, UFAL, UFRPE, IRCOS, Náutica Ambiental, SOS, MPA)	10		
Proximidade de universidades e centros de pesquisa	8		
Possibilidade de composição de mosaico de Ucs (Rebio Saltinho, APA Guadalupe)	8		

A implementação efetiva da gestão participativa da APA, por meio do seu Conselho Consultivo e de programas de educação ambiental e comunicação devem levar à melhoria destes problemas.

O turismo e as atividades recreativas desordenadas também foram levantados como um grande problema interno da APA, principalmente nos períodos de alta estação, ou seja, no auge do verão, quando a exploração turísitica atinge o seu maior pico de visitação. Esta pressão também é externa, pois toda a costa litorânea de Alagoas é intensamente visitada no alto verão, devido as suas praias paradisíacas (Quadro 03).

Quadro 03. Matriz de Planejamento Estratégico da APA – Ameaças

AMEAÇAS				
Turismo descontrolado	27			
Degradação dos manguezais	23			
Resíduos provenientes de marinas	21			
Poderio econômico e político sobrepujando o interesse coletivo				
Pouco conhecimento da existência da UC pela população local				
Crescimento desordenado do entorno				
Presença de grandes empreendimentos sem tratamento adequado de efluentes	15			
Proximidade de empreendimentos poluidores	11			
Carreamento de sedimentos/agrotóxicos (mata ciliar)				
Aumento do fluxo de grandes embarcações	05			

Dentro da APA existem diversos usos que são conflitantes com a conservação e uso sustentável dos recursos naturais. A maioria deles já existentes antes da criação da UC. Porém, estes problemas precisam ser solucionados e propõe-se a aproximação com as instituições e empresas responsáveis por estas atividades, para em conjunto com os ministérios públicos, implantar medidas que visem minimizar os impactos dos usos conflitantes.

As atividades econômicas realizadas na UC não apresentam uma sustentabilidade ambiental, por isso, devem ser incentivadas alternativas de desenvolvimento sustentável na APA, incluindo também a organização do turismo, que é realizado muitas vezes de forma predatória, o qual pode ser considerado um dos fatores causadores de grande parte da degradação ambiental na UC.

Sobre a pesca, foram identificados problemas de pesca predatória e desorganização do setor pesqueiro. Desta forma, será necessário o disciplinamento das atividades de pesca, aumentando a fiscalização e incentivando a organização dos setores envolvidos.

Nos cenários interno e externo, o turismo e as atividades recreativas desordenadas, a poluição por efluentes industriais oriundos de portos, usinas, indústrias; esgotos domésticos; o carreamento de sedimentos/agrotóxicos (mata ciliar); são problemas que afetam diretamente os recursos hídricos e as águas marinha da região.

Ainda consideradas como forças restritivas, a atividade pesqueira desordenada e o aumento do fluxo de grandes embarcações pesqueiras oriundas de outras regiões,

atuando como um vetor de disseminação de espécies exóticas invasoras da fauna aquática, pode ser considerado outro grande problema específico, a ser enfrentado na gestão desta UC.

Deficiências na divulgação da APA foram identificadas no cenário interno e no cenário externo devendo, portanto, ser implementado um programa de comunicação visual para a UC.

Dois fatores muito importantes para a gestão da APA e que limita a capacidade de execução das ações necessárias, estão relacionadas com todos os demais problemas apontados, são a deficiência de recursos humanos, e a deficiência na infra-estrutura administrativa.

Por fim, dentre as forças restritivas destaca-se como forte pressão externa, a ação atuante do poderio econômico e político sobrepujando o interesse coletivo, em todos os níveis administrativos, aliados a desarticulação política entre os órgãos municipais, estaduais e federais.

Também foram identificados vários pontos positivos nos cenários interno e externo da APA. A localização da UC, como um dos fatores relevantes para preservação da biodiversidade marinha de parcela importante do litoral nordestino, aliados ao interesse das prefeituras em apoiar ações de proteção dos recursos marinhos, e ao interesse de alguns setores econômicos em preservar a área (Quadro 04).

Quadro 04. Matriz de Planejamento Estratégico da APA – Oportunidades

OPORTUNIDADES			
Interesse das prefeituras em apoiar ações de proteção dos recursos marinhos	27		
Interesse de alguns setores econômicos em preservar a área	26		
Interesse de universidades/centros de pesquisas			
Interesse de ONGs em realização de educação ambiental, pesquisas científicas e qualificação social			
Interesse das comunidades/segmentos na proteção da UC	22		
Existência de outras ucs, possibilitando gestão integrada	21		
Interesse de empresas na promoção da imagem da UC através do financiamento de ações	19		
Existência de empresas com passivo ambiental	12		

Um dos pontos fortes da APA identificados refere-se à beleza cênica e cultural preservada, favorecendo e contribuindo para o turismo contemplativo, consorciado com o interesse de empresas em promover a imagem financiando diversos tipos de ações. Este pode ser considerado um dos grandes vetores de transformação socioambiental, orientado para o desenvolvimento sustentável da região.

A proteção de ecossistemas pouco representados em outras UC's, como recifes costeiros, manguezais, piscinas naturais e ambientes estuarinos, bem como a proteção de áreas de reprodução de pescados, o desenvolvimento de espécies da fauna marinha e aquática, e a preservação de espécies ameaçadas de extinção (peixe-boi, mero, entre outros) fazem desta Unidade de Conservação, um local de

\_\_\_\_\_\_

destaque e único, extremamente relevante ecologicamente para preservação e gestão do ambiente costeiro do País.

No tocante às parcerias, foram identificadas diversas oportunidades de estabelecimento de termos de cooperação técnica com universidades públicas, centros de pesquisa, organizações não governamentais (ONG), órgãos públicos, sociedade civil, dentre outras. Desta forma, o Conselho Consultivo funcionará como um espaço interinstitucional da APA, com suas Câmaras Temáticas trabalhando ativamente nesta articulação interinstitucional.

Quanto ao fomento de pesquisas científicas na APA, foi identificado como ponto forte da UC, a proximidade de universidades e centros de pesquisas complementarmente ao interesse das universidades e centros de pesquisas, de pesquisa no desenvolvimento de estudos na região, favorecendo e estimulando estudos científicos em todos os níveis de formação dessas instituições, ou seja, da iniciação científica, ao trabalho de conclusão dos cursos de graduação, mestrado e doutorado.

Outro ponto forte identificado na APA é a possibilidade de composição de um mosaico de UC's presentes na região como por exemplo: REBIO Saltinho, APA Guadalupe (estadual) e Parques Municipais. Possibilitando, desta forma, uma gestão ambiental integrada da região, principalmente em ações de caráter de fiscalização.

Por fim, as forças impulsoras referentes ao interesse de instituições do terceiro setor no desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de pesquisas científicas e qualificação social estão relacionadas com o interesse de alguns setores das comunidades na proteção da UC.

#### 3. OBJETIVOS DE MANEJO DA APA COSTA DOS CORAIS

De acordo com a Lei N° 9.985 de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, uma Unidade de Conservação é entendida como um "espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção".

Esta mesma Lei estabelece que "o Plano de Manejo é o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, são estabelecidos o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade".

Dessa forma, os Objetivos desse Plano de Manejo são:

#### 3.1 Objetivos Gerais (conforme seu decreto de criação)

- garantir a conservação dos recifes coralígenos e de arenito, com sua fauna e flora;
- manter a integridade do habitat e preservar a população do Peixe-boi marinho (*Trichechus manatus*);
- proteger os manguezais em toda a sua extensão, situados ao longo das desembocaduras dos rios, com sua fauna e flora;

\_\_\_\_\_

• ordenar o turismo ecológico, científico e cultural, e demais atividades econômicas compatíveis com a conservação ambiental;

• incentivar as manifestações culturais contribuindo para o resgate da diversidade cultural regional.

# 3.2 Objetivos Específicos

- garantir a recuperação da diversidade biológica desses ambientes dos ambientes marinhos presentas na APACC;
- ordenar a atividade de pesca comercial artesanal, de subsistência e amadora para a recuperação e manutenção dos estoques pesqueiros viabilidade econômica, segurança alimentar (conforme definição da de manejo pesqueiro, FAO, 2010);
- preservar as áreas de reprodução, desenvolvimento e alimentação da fauna e flora marinha e estuarina, especialmente para as espécies ameaçadas (peixe boi, tartarugas, mero);
- Estabelecer linhas de pesquisas prioritárias para APA
- proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica e estudos, para subsidiar o manejo e monitoramento da APA;
- assegurar a divulgação para o reconhecimento da sociedade da importância da APA para a melhoria manutenção da qualidade de vida;
- propiciar desenvolvimento socioambiental da população local garantindo o acesso as informações conhecimento;
- incentivar a prática de atividades de baixo impacto;
- monitorar e propor normas para o tráfego de cabotagem para garantir a salvaguarda da vida humana no mar e minimizar o impactos da atividade.

#### 4. PRESSUPOSTOS

Com a construção do conhecimento coletivo, durante todo o processo do planejamento participativo, bem como, com os resultados da Matriz de Planejamento Estratégico, foi possível delinear os seguintes pressupostos básicos necessários para o desenvolvimento das ações, que irão nortear os Programas de Ações do Plano de Manejo, são eles:

- reconhecimento da existência da APACC pela comunidade, ou seja, sem a percepção e o reconhecimento ambiental, por parte da comunidade regional, da existência desta Unidade de Conservação, o Plano de Manejo encontrará grandes dificuldades de ser implementado;
- > envolvimento da sociedade, ou seja, a integração da sociedade civil e entidades governamentais e não governamentais é fundamental para a consecução deste Plano de Manejo em todos os seus níveis;
- interesse dos parceiros, isto quer dizer, mesmo que sejam estabelecidas todas as atividades em consonância com os preceitos técnicos e a realização de atividades operacionais de forma mais racional, é imprescindível considerar o interesse dos parceiros indicados, como forma de equacionar possíveis entraves para a consecução deste instrumento de planejamento;

disponibilidade de recursos financeiros, isto é, basicamente as atividades propostas neste Plano de Manejo necessitam de aportes financeiros para sua implementação. Para que essa implementação seja exeqüível, requer-se uma necessária adequação e qualificação do quadro de funcionários e da infra-estrutura geral da APA Costa dos Corais.

#### 5. DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO

Nesta etapa de desenvolvimento do Plano de Manejo procura-se definir, quais as idéias que irão nortear todo o processo de construção do zoneamento, e dos Programas de Ações da APACC. Desta forma, espera-se estabelecer, em conformidade com os objetivos da Unidade e de seus pressupostos básicos, algumas linhas a serem seguidas, respondendo assim as seguintes questões básicas:

- pual a missão da Unidade de Conservação? ou seja, qual a sua razão de ser, quais os seus valores, quais as atividades econômicas desenvolvidas pela sociedade, que deverão ser gerenciadas integradamente por todos os atores envolvidos, direta e indiretamente pela APACC;
- quais os desafios a serem enfrentados? e,
- > o que se planeja para APACC em um curto, médio e longo prazo?

Neste sentido, define-se como missão da APACC: "Ser um Pólo de Excelência, a ser replicado, na gestão integrada de áreas marinhas protegidas de uso sustentado"

E, desta forma, foram estabelecidas as seguintes diretrizes básicas para a APACC:

- desenvolvimento sócio ambiental da população local, por meio de programas de educação ambiental e de capacitação comunitária;
- construção de um plano de comunicação sócio ambiental para a UC;
- fortalecimento da APA, dotando-a de recursos humanos e infra-estrutura;
- > promoção da aproximação institucional com entidades potencialmente parceiras;
- intensificação das ações de fiscalização, monitoramento e controle;
- promoção da integração com as demais UC's, centros especializados e demais áreas protegidas da região;
- fomento às pesquisas na UC;
- gestão participativa e sustentável da UC.

#### 6. ZONEAMENTO

O Zoneamento da APACC tem por objetivo organizar espacialmente a área da UC em parcelas denominadas zonas, que demandam ações de manejo distintas (proteção, monitoramento, pesquisa, uso etc). Desta forma, foi proposto que estas parcelas possuam como base o estabelecimento de um mosaico de áreas costeiras, ao longo de toda a Unidade, estabelecidas conjuntamente com a sociedade civil, pesquisadores e o poder público.

Há que se considerar que o zoneamento é um processo dinâmico e flexível, podendo mudar ao longo do tempo por diversos fatores como, por exemplo:

- novas informações técnico-científicas (pesquisa e monitoramento);
- demanda de setores da sociedade;
- identificação de novas ameaças, além dos resultados de um processo de avaliação continuada para verificação da efetividade dessas áreas quanto ao alcance dos seus objetivos.

Desta forma, o zoneamento aqui apresentado é fruto de todas as experiências de manejo que já vem sendo realizadas dentro da unidade, seja pela equipe da APA diretamente, como pela ação de parceiros, e também das audiências públicas realizadas nas comunidades locais integrantes da UC, ao longo destes dois últimos anos. Nessas ocasiões foram apresentadas as propostas de zoneamento, seus objetivos e normas para a coleta de críticas e sugestões.

Na APACC, historicamente, foram estabelecidas diferentes áreas de uso (direto e indireto), criadas a partir de demandas locais e pontuais, regulamentadas por distintos instrumentos legais. A partir dessas experiências, e dos resultados de reuniões e oficinas realizadas para subsidiar esse Plano, foram definidas 7 zonas, a saber:

É importante citar que as áreas que ainda não tiverem seus zoneamentos prédefinidos, aguardando as devidas consultas públicas, comprovação técnico e cientifica não poderão ser exploradas comercialmente e turisticamente.

- 1. ZONAS DE USO SUSTENTÁVEL ZUS;
- 2. ZONA DE PRAIA ZP;
- 3. ZONA DE CONSERVAÇÃO ZC;
- 4. ZONA EXCLUSIVA DE PESCA ZEP;
- 5. ZONA DE VISITAÇÃO ZV; e,
- 6. ZONA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA MARINHA ZPVM.
- 7. ZONA DE TRANSIÇÃO ZT;

A seguir serão apresentadas as sete (07) zonas que compõem o zoneamento da APA Costa dos Corais, com suas respectivas definições, objetivos e normas.

# 6.1. ZONA DE USO SUSTENTÁVEL

#### Caracterização:

Áreas destinadas ao uso geral, todavia sujeitas às normas gerais da unidade. Essa área abrange toda a extensão da APACC, exceto as demais zonas.

#### Localização:

Trata-se de toda a área da APACC, exceto as demais zonas. Ou seja, coincide com os limites da APACC retirando as outras zonas definidas

Objetivos:

compatibilizar o uso dos recursos com sua sustentabilidade; aumento da produção (renda) local.

#### Normas:

Cumprir a legislação vigente, em especial às normativas da atividade pesqueira e navegação.

Além disso, não serão permitidas as seguintes ações:

A exploração de serviços de turismo náutico em recifes costeiros onde ainda não tenha sido regulamentada a atividade;

pesca de arrasto de fundo de portas (embarcações motorizadas), exceto nas lamas de camarão:

pesca com armadilhas de fundo (covos para peixe) para embarcações motorizadas; pesca com armadilhas (pote) para polvo em embarcações motorizadas;

instalação novos currais de pesca, cadastramento dos currais em uso, e retirada dos sem uso, conforme IN n° 1 de 2005 do IBAMA;

pesca de cerco no mar de fora com embarcação motorizada;

portar compressor e malhadeira para pesca de lagosta na embarcação

introdução de marambaia;

carcinocultura, mesmo a atividade esteja inserida fora da UC, porém utilizando e ou descartando resíduos sólidos ou líquidos em seu interior;

a exploração econômica dos recursos naturais, principalmente a pesca e o turismo, sem o devido permissionamento, conforme regulamentação da APACC.

Através de um amplo processo participativo com o setor pesqueiro local, pretendese, entre outras ações, promover a limitação do esforço de pesca das seguintes artes de pesca:

- limitação do esforço para redes de espera no mar de dentro;
- limitação da pesca da camboa;
- limitação do arrasto de praia;
- limitação da pesca de arpão e espeto no mar de dentro;
- limitação do esforço de pesca para redes de lagostim.

#### Permitido:

Prestação de serviços de turismo náutico como:

- Passeio de orla;
- ii. Aluguel de brinquedos náuticos;
- iii. Atividades de saída de mergulho autônomo por operadoras devidamente cadastradas e autorizadas pela APACC.

#### Regras de Uso:

- 1) Para a exploração dos serviços de turismo náutico na Zonas de Uso Sustentado, é necessário apresentar a seguinte documentação:
- I requerimento do interessado, contendo descrição exata das atividades que pretende realizar;
- II cópia da carteira de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF do

requerente:

III - comprovante de residência do requerente;

IV - alvará da Prefeitura para execução da atividade;

V – certificação em curso de conduta consciente em ambiente recifal, e;

VI - autorização prévia da APACC/ICMBio.

- 2) As condições para exploração dos serviços são estabelecidas em Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelo responsável pela atividade.
- 3) No processo de **autorização das embarcações** (catamarãs, lanchas e apoio ao mergulho) os interessados devem apresentar a documentação referente à lei e ao decreto que dispõem sobre a regulamentação do tráfego aquaviário (Lei nº 9537/97 e Decreto nº 256/98).
- 4) No processo de **autorização da operadora de mergulho autônomo** deverá ser solicitada, o CNPJ e Razão social, a certificação de, no mínimo, um mergulhador na <u>categoria de instrutor</u> e para os demais mergulhadores a categoria de <u>dive master</u> ou equivalente.

#### 6.2. ZONA DE PRAIA

## Caracterização:

Da linha de preamar média até a linha de baixa mar média (área de fluxo e refluxo de maré).

# Localização:

Se inicia na foz do Rio Meirin (Maceió/AL), coordenadas geográficas: 9°32'51"S e 35°36'59"O, seguindo pela linha de praia até a rio Formoso, na praia dos Carneiros (Tamandaré/PE), coordenadas geográficas: 8°42'16"S e 35° 4'40"O, apresentando uma extensão aproximada de 120Km.

#### **Objetivos:**

conservar o ambiente natural de praia;

garantir o pleno e natural fluxo das marés e da deposição de sedimentos;

proteger habitat e fauna local;

garantir a segurança do banhista;

proteger o ambiente de desova dos quelônios;

proteção de aves migratórias;

minimizar a poluição.

minimizar o impacto das atividades das marinas

#### Normas:

# Não permitidas:

tráfego de veículos automotores em toda a sua extensão (tracionados a motor);

qualquer tipo de construção permanente e outras que interfiram nos processos naturais das marés, da deposição dos sedimentos e do livre trânsito das pessoas.

.....

# 6.3. ZONAS DE CONSERVAÇÃO DA VIDA MARINHA

## Caracterização:

Áreas destinadas ao manejo específico de espécies e/ou habitats dentro dos ecossistemas da UC, níveis de restrição específicos, conforme seus objetivos de manejo e conservação a serem identificados e definidos a partir de um amplo processo participativo com as atores envolvidos.

Outras propostas a serem trabalhadas através de processos participativos com o setor pesqueiro, academia e outras instituições do poder público refere-se à criação e implementação de áreas específicas de manejo de moluscos, camarões, mangue, lutjanídeos (agregações reprodutivas) etc. Podendo como encaminhamentos desses processos serem criadas outras ZCVM.

O objetivo dessas áreas é proteger os habitats essenciais para sobrevivência de espécies ameaçadas e aquelas importantes para garantir a seguridade alimentar;

As Zonas a serem criadas terão seus limites estabelecidos a partir de documentos legais.

As principais estratégias aplicadas serão: cadastramento, rodízios, cessão de uso, épocas de exploração, limitação de esforço, e determinação da capacidade de suporte.

Até o momento está criada a ZCVM do Peixe Boi, que foi proposta em audiência pública na construção do Plano de Manejo da APACC. Eventuais ajustes de manejo poderão ser elaborados através de processos participativos.

#### 6.3.1. ZCVM DO PEIXE BOI:

#### Localização:

Os limites dessa zona foram discutidos e definidos durante audiência pública realizada em Porto de Pedras em setembro de 2011: inicia na foz direita do rio Riacho, no Oceano Atlântico, na praia do Riacho, município de São Miguel dos Milagres, ponto 00, de e 35° 23' 11,14"O; deste ponto segue por coordenadas geográficas 09° 17' 06,69"S uma distância de 2.068m até o ponto 01, de coordenadas geográficas 09° 17' 46,35"S e 35° 22' 17,59"O e, logo após a linha de recifes de coral; segue rumo a nordeste paralelamente à costa, percorrendo uma distância de 17.831m até o ponto 02, de coordenadas geográficas 09° 10' 08,10" S e 35° 16' 20,07"O; deste ponto segue na direção norte-nordeste, percorrendo a distancia de 2.783m até o ponto 03, de coordenadas geográficas 09° 08′ 39.02″ S e 35° 16′ 04.08″O; deste ponto seque rumo leste, percorrendo uma distância de 1,0974mn (2033m) até o Pontal do Boqueirão em Japaratinga, ponto 04, de coordenadas geográficas 09° 08' 21,89"S e 35° 17' 13,82" O; desse ponto, segue pela linha de preamar média, no rumo geral sudeste, contornando e incluindo os manguezais em toda a sua extensão (acompanhando os limites da APACC) até a margem direita da foz do rio Riacho, no Oceano Atlântico, em São Miguel dos Milagres, ponto 00, início desta descrição, totalizando um perímetro aproximado de 82,2Km e uma área aproximada de 4.561,9hectares.

#### **Objetivos:**

proteger os sítios de fidelidade de espécies ameaçadas, como o peixe-boi; compatibilizar o uso dos recursos com a sustentabilidade ambiental da UC; permitir o desenvolvimento de alternativa de renda para a população;

......

recuperar e renovar os estoques pesqueiros (exportação); aumentar a produção pesqueira local.

#### Normas:

## Não permitidas:

redes de espera fabricadas com nylon 80 ou superior;

redes de arrasto (de praia ou de porta);

pesca de camboa;

pesca de tapagem;

pesca submarina, utilizando arpão, arbalete ou arma de pressão

utilizar jet-sky (Moto náutica)

uso de motor de popa tipo rabeta sem a proteção de hélice;

navegação de turismo/lazer com embarcações com motores com potência maior que 5,5 hp. O tráfego de embarcações de potência maior que 5,5 hp só é tolerado na área do Rio Manguaba, desde que não ultrapasse a velocidade máxima de 5Knós;

#### Permitido:

Pesca artesanal;

Atividades de visitação de base comunitária conforme as regras abaixo. Esse regramento foi pactuado entre as comunidades locais, Ministério Público Federal e o ICMBio para celebração de um Termo de Ajusta de Conduta para ordenar o turismo de observação do Peixe-boi no Rio Tatuamunha (São Miguel do Milagres e Porto de Pedras/AL).

- 1 O turismo de observação de peixe-boi marinho na área da APA Costa dos Corais somente é permitido no Rio Tatuamunha, local utilizado pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos-CMA/ICMBio como área de reintrodução de peixes-boi marinhos.
- 2 Quando da observação de peixes-bois através de turismo, os condutores e/ou guias de turismo devem ser capacitados e credenciados pelo ICMBio ou por instituições indicadas por este, através de programas de capacitação de condutores ou guias.
- 3 O credenciamento será restrito a 20 (vinte) condutores e/ou guias por curso de capacitação/temporada:
  - a) As credenciais serão intransferíveis e inegociáveis.
  - b) Será descredenciado o condutor que não realizar passeios por um período de 60 dias, salvo por motivos médicos devidamente atestados.
- 4 A capacidade de carga dos passeios é de 70 (setenta) visitantes/dia em até 10 passeios:
  - a) Os passeios serão restritos ao período compreendido entre às 10:00 e às 17:00h;
  - b) não será considerado para fins de capacidade de carga dos passeios crianças de até 6 anos acompanhadas de seus pais ou responsáveis;
  - c) as embarcações utilizadas no turismo de observação de peixes-boi deverão respeitar os limites de passageiros e tripulantes definidos pela Marinha do Brasil/Capitania dos Portos de Alagoas;
    - d) é obrigatória a presença de condutor credenciado a bordo.
- 5 Todas as embarcações deverão possuir autorização de operação emitida pelas

prefeituras e deverão estar de acordo com as normas de segurança no mar e navegação da Capitania dos Portos.

- 6 Todos os visitantes deverão estar de posse de tickets de controle, no momento do passeio, emitidos pela associação dos condutores:
  - a) Os tickets de controle deverão possuir numeração sequencial em 3 (três) vias idênticas, deverão ser datados e não poderão ser reutilizados.
- 7 Todos os condutores credenciados deverão fazer parte da associação de condutores, com o objetivo de que esta os represente legalmente.
- 8 No caso de descumprimento das regras por parte das instituições envolvidas com a atividade, todos os passeios para observação de peixes-boi poderão ser suspensos pelo ICMBio até a adequação completa dos atores envolvidos às normas estabelecidas no plano de manejo da APA Costa dos Corais.
- 9 As regras de credenciamento e descredenciamento de condutores serão definidas pelo ICMBio e divulgadas amplamente junto a sociedade e órgãos envolvidos. Os critérios terão em vista a valorização da mão-de-obra local, de modo que apenas a comunidade residente a mais de 2 (dois) anos em Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres seja credenciada para o passeio.
- 10 Fica definida a localidade conhecida como ponte de madeira, no rio Tatuamunha, Porto de Pedras, como ponto de controle da atividade.
- 11 Todos os passeios para observação de peixes-boi, no leito e foz do rio Tatuamunha, deverão partir ou passar pelo ponto de controle, onde serão recolhidos os tickets de controle dos condutores.
- 12 Fica proibida a utilização de motores de qualquer natureza a partir do ponto conhecido como ponte de madeira até a nascente do rio Tatuamunha, devendo, as embarcações que operem com motor, estar com o mesmo lacrado e equipado com proteção de hélice quando transitar por esses pontos.
- 13 Todas as embarcações de turismo de observação de peixes-boi deverão possuir lixeira a bordo para condicionamento de resíduos sólidos produzidos durante os passeios.
- 14 É vedado às embarcações que realizem turismo de observação de peixes-boi no rio Tatuamunha:
  - a) aproximar-se intencionalmente de qualquer espécime de peixe-boi a menos de 10m (dez metros) de distância do animal mais próximo;
  - b) seguir qualquer peixe-boi por mais de 10 (dez) minutos, ainda que respeitadas as distâncias supra estipuladas;
  - c) interromper o curso de deslocamento de peixe-boi ou tentar alterar ou dirigir esse curso;
    - d) penetrar em grupos de peixe-boi, dividindo-o ou dispersando-o;
  - e) produzir, durante a realização dos passeios, ruídos excessivos, tais como música, percussão de qualquer tipo, ou semelhantes, além daqueles gerados pela operação normal da embarcação;
  - f) despejar qualquer tipo de detrito, substância ou material, observadas as demais proibições de despejos de poluentes previstas em Lei;
  - g) o ato de tocar, oferecer alimento ou bebida aos peixes-bois, como também nadar com os animais ou manipular os equipamentos e acessórios de marcação e

\_\_\_\_\_

radiotelemetria, caso não munido de autorização emanada pelo ICMBio.

- h) a tentativa de atrair peixes-boi por quaisquer meios;
- i) aproximar-se de qualquer espécime de peixe-boi quando este estiver acompanhado de filhotes;
- 15 Apenas uma embarcação poderá se aproximar de cada vez dos peixes-boi, ainda que respeitadas as distâncias estabelecidas:
  - a) o tempo de observação de peixes-boi durante os passeios, não deverá exceder 15 minutos a partir da visualização do animal.
- 16 Ao se aproximar do recinto de readaptação de peixes-boi, mantido pelo ICMBio no rio Tatuamunha, as embarcações de turismo de observação de peixes-boi deverão respeitar as distâncias delimitadas pelo ICMBio, não sendo permitida a permanência de duas ou mais embarcações ao mesmo tempo.
- 17 As embarcações utilizadas pelos condutores credenciados, na atividade de turismo de observação, terão que ter na sua proa, popa, estibordo e bombordo, uma marca de 6 cm de largura, com comprimento desde o piso da embarcação até a linha da água, pintadas de metro em metro, em cor que se destaque da embarcação, assim como na vara utilizada para deslocar/manobrar a embarcação. Estas marcas servirão de escala para aferir a distância efetiva em relação ao peixe-boi facilitando o atendimento desta normativa, tanto pelos condutores credenciados como pelos agentes de fiscalização.

#### 6.4. ZONA EXCLUSIVA DE PESCA

# Caracterização:

Áreas destinadas ao uso dos recursos pesqueiros por pescadores profissionais.

Suas características, objetivos específicos, localização e regras de uso serão definidas através de consulta pública e estudos técnicos.

As principais estratégias aplicadas serão: cadastramento, rodízios, cessão de uso, épocas de exploração, limitação de esforço e determinação da capacidade de suporte.

#### Localização:

Serão estabelecidas através de documentos legais específicos.

#### **Objetivos:**

Garantir a sustentabilidade do uso dos recursos pesqueiros.

Contribuir para a sustentabilidade econômica de diferentes grupos do setor pesqueiro.

#### Normas:

# Não permitidas:

Atividades de turismo de qualquer forma;

#### Permitidas:

Pesca de subsistência e pesca artesanal comercial, conforme regramento específico que será estabelecido com o setor pesqueiro.

# 6.5. ZONA DE VISITAÇÃO

# Caracterização: delimitação da área de mergulho boias

Áreas destinadas ao uso turístico empresarial ou de base comunitária, conforme a vocação local, e de conservação de habitat.

As especificidades de cada nova zona criada após a publicação desse plano serão regulamentadas por dispositivo legal adequado.

As novas Zonas serão definidas a partir de estudos técnicos e processos participativos com a comunidade local.

Nos municípios Porto de Pedras, São Miguel do Milagres e Passo do Camaragibe preferencialmente será exercido atividade de turismo de base comunitária.

A manutenção dessas áreas deverá ser compartilhada entre os órgãos gestores das três esferas (Federal, Estadual e Municipal), pessoas físicas e jurídicas permissionadas para exploração turística, conforme arranjos locais estabelecidos e determinados em dispositivos legais específicos.

#### Localização:

A delimitação de novas zonas se dará através levantamentos técnicos e processos participativos com as comunidades locais.

Até o momento estão regulamentadas as seguintes áreas:

Piscina Natural	Ponto	Latitute	Longitude
	00	09°02'26,30"S	35°12'02,70"W
	01	09°02'18,60"S	35°11'34,10"W
	02	09°02'26,70"S	35°11'26,10"W
Galés de Maragogi no município de Maragogi/Al	03	09°03'12,10"S	35°11'53,50"W
mamorpio de Maragogii/ (i	04	09°03'05,40"S	35°12'06,00"W
	Perímetro a	oroximado	4,58km
	Área aproxir	nada	123,6ha
Piscina Natural	Ponto	Latitute	Longitude
	00	09°00'13,28"S	35°11'01,73"W
	01	08°59'52,55"S	35°10'52,05"W
Barra Grande no município de	02	08°59'55,05"S	35°10'33,97"W
Maragogi/Al	03	09°00'18,36"S	35°10'40,57"W
	Perímetro aproximado		2,68km
	Área aproximada		43,8ha
Piscina Natural	Ponto	Latitute	Longitude
	00	09°01'31,36"S	35°11'44,32"W
Taocas no município de Maragogi/Al	01	09°01'00,23"S	35°11'27.70"W
waragogiii u	02	09°01'08,92"S	35°10'50,66"W

	03	09°01'40,97"S	35°11'04,01"W
	Perímetro aproximado		4,60km
	Área aproximada		130,0ha
Piscina Natural	Ponto	Latitute	Longitude
Piscinas de Paripueira	00	09°29'18,50"S	35°33'08,90"W
	01	09°29'35,20"S	35°32'49,10"W
	02	09°29'15,50"S	35°32'26,60"W
	03	09°28'58,40"S	35°32'49,00"W
	Perímetro aproximado		3,44km
	Área aproximada		73,0ha

No município de São José da Coroa Grande foram realizados em 2009 os levantamentos técnicos e consulta pública e os pontos acordados para o polígono de visitação são:

Piscina Natural	Ponto	Latitute	Longitude
Prainha (São José da Coroa Grande/PE)	00	08°53'21.29"S	35°08'11.89"O
	01	08°52'43.96"S	35°08'00.38"O
	02	08°52'48.24"S	35°07'48.30"O
	03	08°53'25.24"S	35°07'59.50"O
	Perímetro aproximado		3,11km
	Área aproximada		44,3ha

#### Objetivos:

preservar as características naturais do ambiente marinho de recife de coral, onde estão inseridas as piscinas naturais;

preservar as espécies da fauna e flora marinha associadas ao ambiente de recife de coral; recuperar as áreas recifais degradadas ao longo dos anos pelas atividades turísticas e de pesca;

manter a integridade do atrativo natural que as piscinas naturais representam para os municípios;

ordenar o uso da área pública onde estão inseridas as piscinas naturais; e possibilitar o desenvolvimento de pesquisa científica e programas de educação ambiental.

#### Normas:

## Não permitido:

qualquer atividade que implique na extração dos recursos naturais, tais como pesca, coleta de organismos para fins ornamentais e artesanato, entre outros;

realizar qualquer atividade de visitação com maré mínima maior ou igual a 0,7;

a realização de mais de um passeio diário;

·

visitação a mais de uma piscina por dia;

ofertar qualquer tipo de alimento e rações para atrair os peixes e outros organismos da fauna local;

molestar qualquer indivíduo da fauna, seja para fins turísticos ou educativos;

realizar serviços de visitação, mergulho e de fotografia subaquática profissional sem a autorização prévia da APACC/ICMBio;

ancorar fora das poitas regulamentadas pela APACC/ICMBio;

a permanência das embarcações na zona de uso público no período de maré cheia, observando-se as condições estabelecidas no Termo de Responsabilidade;

a comercialização de bebidas e comidas na zona de visitação. Alimentos e bebidas não alcoólicas poderão ser consumidos somente no interior das embarcações autorizadas pela APACC/ICMBio, preferencialmente durante o retorno da embarcação ao ponto de embarque;

utilizar jet-sky (motonáutica)

o uso de aparelhagem de som, e;

uso de motor de popa tipo rabeta sem a proteção de hélice;

#### Permitido:

pesquisas, quando devidamente autorizadas pela APACC/ICMBio;

atividades de educação ambiental, devidamente autorizado pela APACC/ICMBio;

ancorar nas áreas de fundeio estabelecidas:

a exploração dos serviços de visitação, de mergulho e de fotos subaquáticas nas zonas de visitação, desde que devidamente autorizado pela APACC/ICMBio (APACC), conforme as regras de uso elencadas abaixo;

#### Regras de Uso:

1) Os limites de número de embarcações e número passageiros para cada tipo de atividade para as diferentes piscinas já regulamentadas são:

**Galés de Maragogi**: o número máximo de visitantes é de 720 pessoas/dia, distribuídas da seguinte forma:

- I 10 (dez) poitas para embarcação do tipo catamarã com no máximo 60 passageiros, por embarcação;
- II 10 (dez) poitas para embarcação do tipo lancha com no máximo 06 passageiros, por embarcação;
- III 3 (três) poitas para embarcações de mergulho com no máximo 15 passageiros, por embarcação;
- IV 2 (duas) poitas para embarcações de apoio ao serviço de fotografia subaquática profissional, com no máximo 10 fotógrafos permissionados, por embarcação, e;
- V 2 (duas) poitas para embarcações institucionais (bombeiros, polícia, ICMBio IBAMA).

**Taocas de Maragogi**: o número máximo de visitantes é de 426 pessoas/ dia, distribuídas da seguinte forma:

- I 4 (quatro) poitas para embarcação do tipo catamarã com no máximo 60 passageiros, por embarcação;
- II 4 (quatro) poitas para embarcação do tipo lancha com no máximo 6 passageiros, por embarcação;
- III 2 (duas) poitas para embarcações de mergulho com no máximo 15 passageiros, por

\_\_\_\_\_

## embarcação;

IV – 1 (uma) poita para embarcações de apoio ao serviço de fotografia subaquática profissional, com no máximo 10 fotógrafos permissionados, por embarcação, e;

V - 1 (uma) poita para embarcações institucionais (bombeiros, polícia, ICMBio, IBAMA).

**Barra Grande de Maragogi**: o número máximo de visitantes é de 426 pessoas/ dia, distribuídas da seguinte forma:

- I 6 (seis) poitas para embarcação do tipo catamarã com no máximo 60 passageiros, por embarcação;
- II 6 (seis) poitas para embarcação do tipo lancha com no máximo 6 passageiros, por embarcação;
- III 2 (duas) poitas para embarcações de mergulho com no máximo 15 passageiros, por embarcação;
- IV 1 (uma) poita para embarcações de apoio ao serviço de fotografia subaquática profissional, com no máximo 10 fotógrafos permissionados, por embarcação, e;
- V 1 (uma) poita para embarcações institucionais (bombeiros, polícia, ICMBio, IBAMA).

**Piscinas naturais de Paripueira**: o número máximo de visitantes é de 252 pessoas/dia, distribuídas da seguinte forma:

- I 4 (quatro) poitas para embarcação do tipo catamarã com no máximo 60 passageiros, por embarcação;
- II 2 (duas) poitas para embarcação do tipo lancha com no máximo 06 (seis) passageiros, por embarcação; e
- III 1 (uma) poita para embarcações institucionais (bombeiros, polícia, ICMBio, IBAMA).

Caso o número de embarcações no local exceder o permitido, serão autuados todos os responsáveis pelas embarcação presentes.

Os números de visitantes e embarcações permitidos tem caráter transitório e emergencial, até que o estudo de capacidade de carga náutica das piscinas seja estabelecido ou revisado.

- 2) Para a exploração dos serviços de visitação, de mergulho e de fotos subaquáticas nas zonas de visitação, é necessário apresentar a seguinte documentação:
- I requerimento do interessado, contendo descrição exata das atividades que pretende realizar;
- II cópia da carteira de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF do requerente;
- III comprovante de residência do requerente;
- IV alvará da Prefeitura para execução da atividade;
- V certificação em curso de conduta consciente em ambiente recifal, e;
- VI autorização prévia da APACC/ICMBio.
- 3) As condições para exploração dos serviços são estabelecidas em Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelo responsável pela atividade.
- 4) No processo de **autorização das embarcações** (catamarãs, lanchas, apoio ao mergulho e apoio à serviços de fotografia subaquática profissional) os interessados devem apresentar a documentação referente à lei e ao decreto que dispõem sobre a regulamentação do tráfego aquaviário (Lei nº 9537/97 e Decreto nº 256/98).
- 5) Toda embarcação permissionada para visitação deverá entregar até o dia 10 de cada mês relatório padrão, constando o número diário de turistas embarcados no mês anterior.

- 6) No processo de **autorização da operadora de mergulho autônomo** deverá ser solicitada, o CNPJ e Razão social, a certificação de, no mínimo, um mergulhador na categoria de instrutor e para os demais mergulhadores a categoria de <u>dive master</u> ou equivalente.
- 7) A autorização para a **atividade de fotografia subaquática profissional** deverá ser precedida de certificação de curso específico para exercer a atividade e de primeiros socorros.
- 8) Os permissionados para realizar serviços de fotografia subaquática profissional só poderão embarcar nas embarcações de apoio aos serviços de fotografia.
- 09) As embarcações permissionadas para realização de serviços na Zona de Visitação deverão comunicar antecipadamente aos fiscais quando forem fazer passeios com seus familiares
- 10) Todo permissionado deverá portar cópia de sua autorização para exercer sua atividade dentro da zona de visitação.

# 6.6. ZONA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA MARINHA

## Caracterização:

Áreas de proteção, onde não é permitida nenhuma atividade antrópica, exceto pesquisa autorizada. Nessa área o ambiente permanece o mais preservado possível, representando o mais alto grau de preservação da UC. Tem importante papel como matriz de repovoamento de diversas espécies da fauna e flora marinha estuarina.

Essas zonas podem ser estabelecidas nos diversos ambientes da APA em toda a sua extensão, ao mesmo tempo em que podem substituir outras zonas que por ventura estejam em declínio e ou com objetivos comprometidos.

# Localização:

No município de Tamandaré a ZPVM está estabelecida pela IN do ICMBio N° 06 de 2008, o polígono está delimitado pelas seguintes coordenadas:

Pontos	Latitude	Longitude
00	08°45'42.36"S	35°05'40.62"O
01	08°46'14.94"S	35°05'55.74"O
02	08°46'45.30"S	35°05'55.26"O
03	08°46'52.86"S	35°05'20.40"O
04	08°45'58.74"S	35°04'56.94"O
Perímetro aproximado		6,3km
Área aproximada		259ha

No município de São José da Coroa Grande foram realizados em 2009 os levantamentos técnicos e consulta pública e os pontos acordados para o polígono são:

Pontos	Latitude	Longitude
00	08°53'25.24"S	35°07'59.50"O

01	08°52'48.24"S	35°07'48.30"O
02	08°53'09.70"S	35°06'35.92"O
03	08°53'47.04"S	35°06'47.42"O
Perímetro aproximado		7,0km
Área aproximada		276ha

No município de Maragogi o recife conhecido com "Pedra do Meio", entre as piscinas de Taocas e Galés, o polígono é delimitado pelos seguintes pontos:

Pontos	Latitude	Longitude
00	09°01'31.65"S	35°11'44.23"O
01	09°01'59.76"S	35°11'45.20"O
02	09°02'04.40"S	35°11'23.61"O
03	09°01'39.11"S	35°11'13.31"O
Perímetro aproximado		3,4km
Área aproximada		71,9ha

A delimitação de novas ZPVM nos demais municípios da APACC se dará através levantamentos técnicos, científicos e processos participativos com as comunidades locais, sempre levando em consideração os direcionamentos que levem a garantir os objetivos de criação da UC.

# **Objetivos:**

Aumentar o estoque pesqueiro através da exportação de biomassa, servir de parâmetro para monitoramentos com outras áreas que possuam ambientes semelhantes e usos diferenciados.

preservar e garantir a evolução natural dos ambientes da UC, proteger a biodiversidade.

recuperar e renovar os estoques pesqueiros;

aumentar a produção pesqueira nas áreas adjacentes (exportação de biomassa);

facilitar as atividades de pesquisa científica e monitoramento ambiental (Área Controle); realizar um intercambio/fluxo entre áreas, Conceito de interdependência dos ambientes da UC.

#### Normas:

## Não permitidos:

qualquer atividade antrópica relacionada ao uso direto ou indireto dos recursos; atividades para fins didáticos;

#### Permitido:

pesquisa de finalidade científica, quando devidamente autorizadas pelo ICMBio (SISBIO); durante as atividades de pesquisa só serão permitido coleta, captura e marcação de espécimes quando o solicitante comprovar a impossibilidade de realizar tais ações em outras áreas;

# 6.7. ZONA DE TRANSIÇÃO

## Caracterização:

Área destinada a ser "tampão" da Zona de Preservação da Vida Marinha (ZPVM).

#### Localização:

Cem (100) metros ao redor das ZPVM.

# Objetivos:

Minimizar os impactos negativos nas ZPVM;

Facilitar as ações de fiscalização das ZPVM;

#### Normas:

# Não permitidas:

Pesca com redes;

Pesca de mergulho subaquático;

Utilizar jet-sky (motonáutica)

# Permitidas:

Pesca artesanal de subsistência e pesca artesanal comercial utilizando linha e coleta manual de invertebrados.

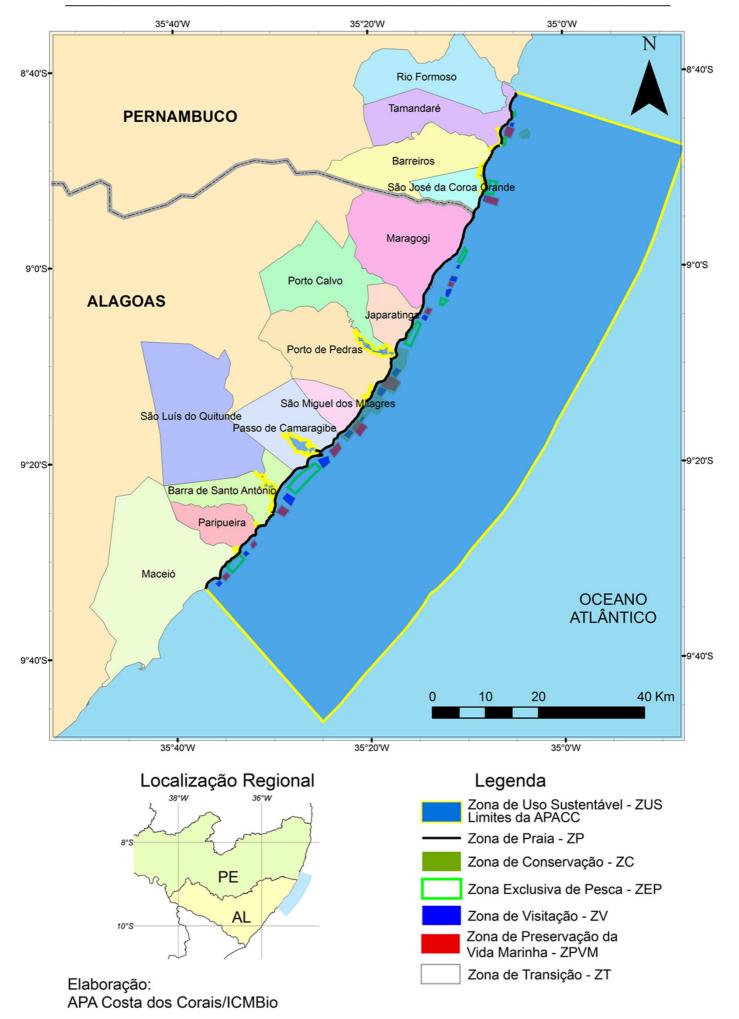


Figura 1: Mapa de localização da APA Costa dos Corais e seu zoneamento

Quadro 05: Apresentação do resumo das regras por tipo de atividade por Zona, para a APACC

Setor	Atividades	ZUS	ZC	ZEP	ZT	ZV	ZPVM
	Turismo de base comunitária	Р	Р	NP	R	Р	NP
	Turismo particular	Р	R	NP	R	Р	NP
	Passeio de Catamarã	R	NP	NP	NP	Р	NP
	Passeio Lancha ou Barco	R	R	NP	NP	Р	NP
	Mergulho Autônomo Particular	Р	NP	NP	R	Р	NP
Turismo, Lazer e Recreação	Operadores de mergulho	Р	NP	NP	R	Р	NP
	Pesca Amadora	Р	NP	NP	NP	NP	NP
	Pesca Subaquática	Р	NP	NP	NP	NP	NP
	Jet-sky (motonáutica)	Р	NP	NP	NP	NP	NP
	Tráfego Marinho de barcos de pesca e turísticas (NORMAN)	Р	R	R	R	R	NP
	Pesca de Linha	Р	R	R	Р	NP	NP
	Coleta manual	Р	R	R	Р	NP	NP
	Pesca de arrasto de porta motorizado	NP	NP	NP	NP	NP	NP
Pesca	Cerco Motorizado	R	R	R	NP	NP	NP
	Cerco não motorizado	Р	R	R	Р	NP	NP
	Armadilha para peixe	Р	R	R	NP	NP	NP
	Armadilha para lagosta	Р	R	R	NP	NP	NP
Atividades de Pesquisa	didática no âmbito do ensino superior	Р	Р	Р	Р	Р	NP
Científica (SISBIO)	atividades com finalidade científica	Р	Р	Р	Р	Р	R

#### Legenda:

P = Permitido, considerando a legislação em vigor, as normas da APACC e da referida Zona

NP = Não Permitido

R = permitido com restrições específicas, conforme normas da ZONA

NORMAN = Normas da Marinha do Brasil

ZUS = ZONA DE USO SUSTENTADO

ZC = ZONA DE CONSERVAÇÃO

ZEP = EXCLUSIVA DE PESCA

ZT = ZONA DE TRANSIÇÃO

ZV = ZONA DE VISITAÇÃO

ZPVM = ZONA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA MARINHA

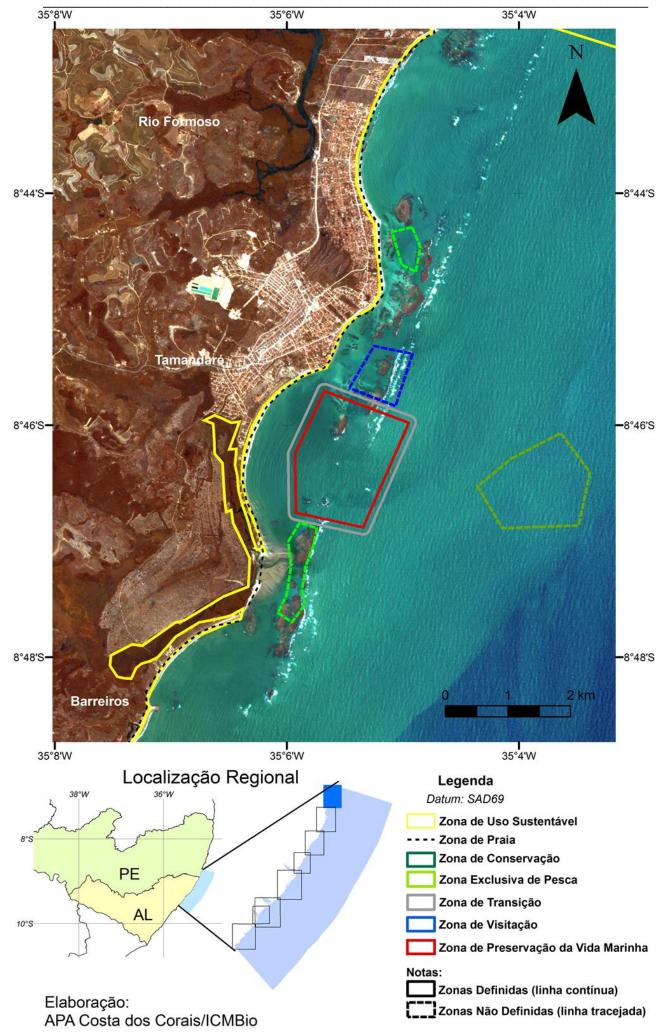


Figura 2: Zoneamento do Município de Tamandaré.

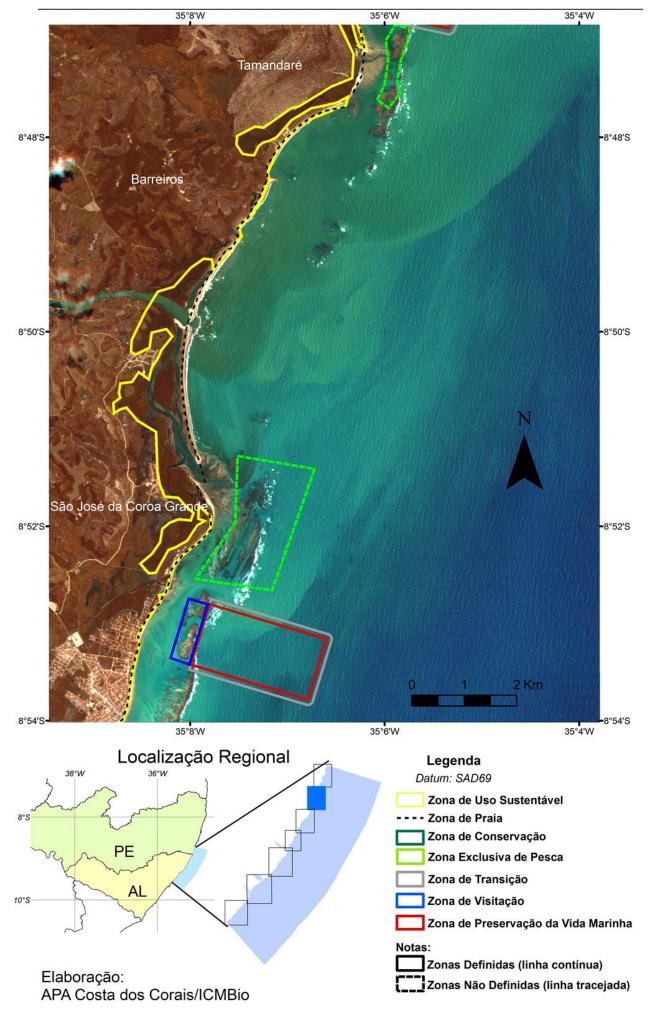


Figura 3: Zoneamento do Município de São José da Coroa Grande.

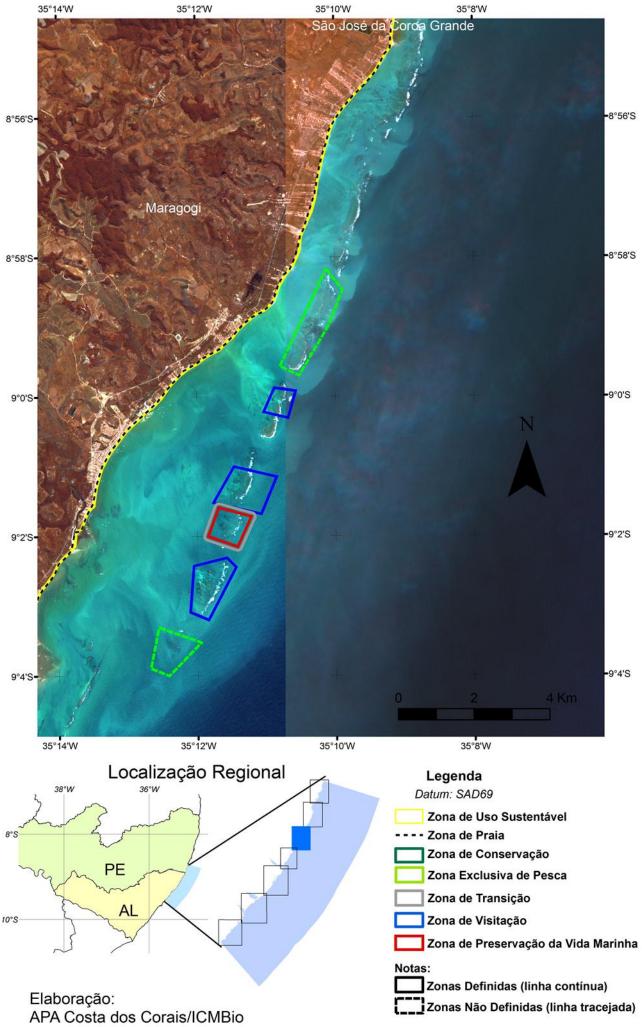


Figura 4: Zoneamento do Município de Maragogi.

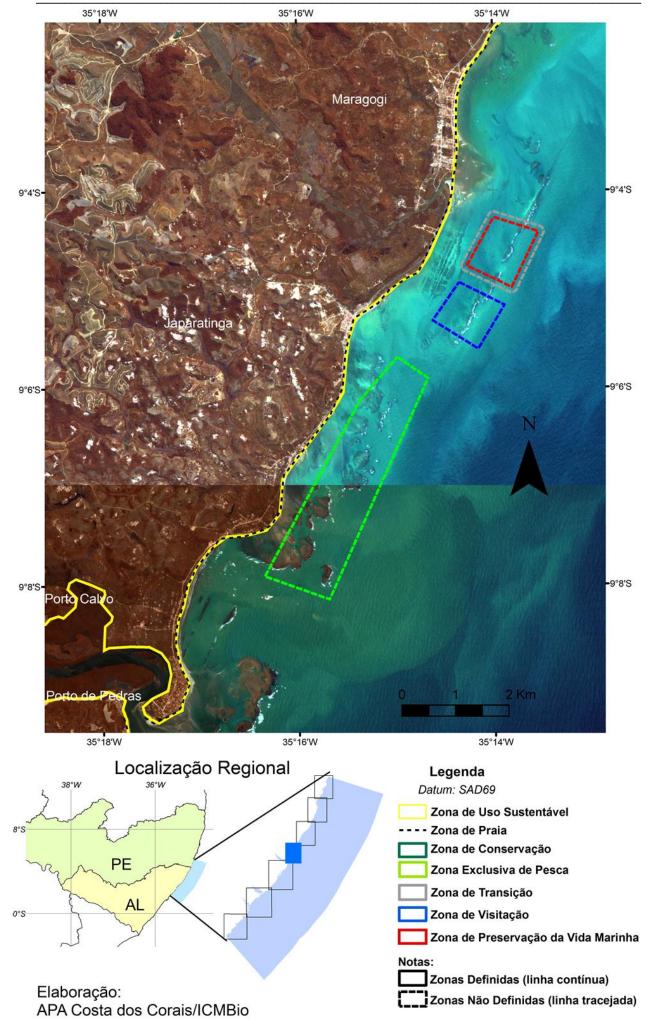


Figura 5: Zoneamento do Município de Japaratinga.

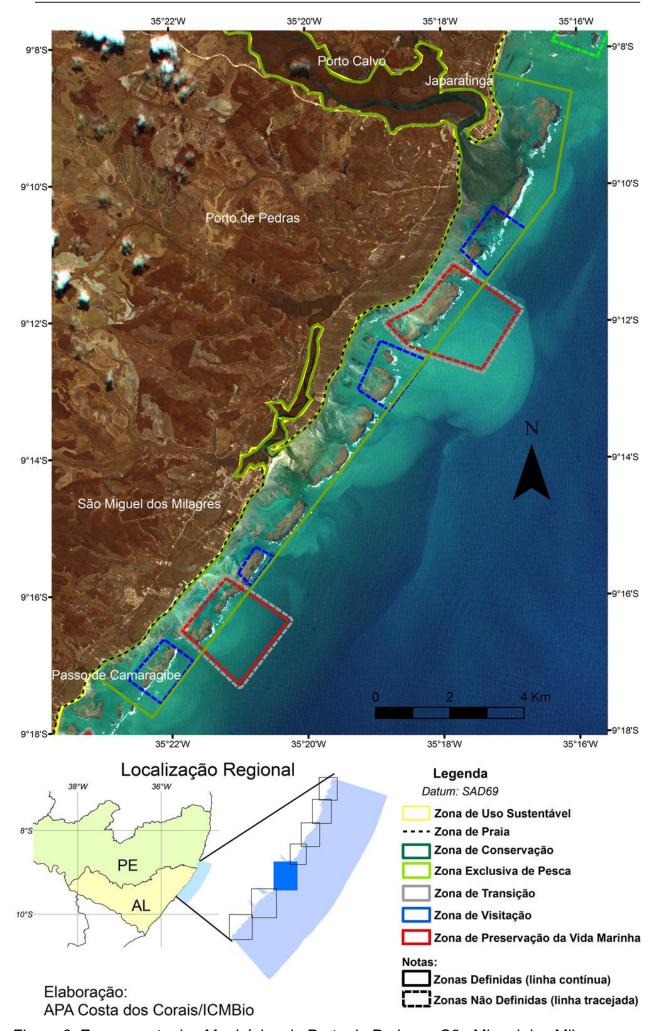


Figura 6: Zoneamento dos Municípios de Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres. 40

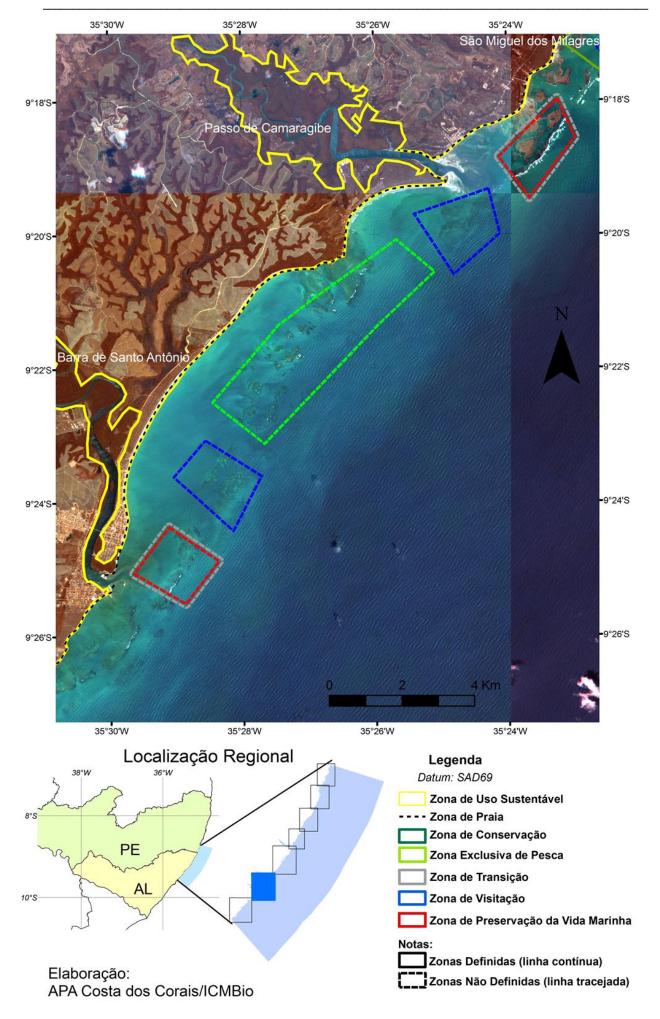


Figura 7: Zoneamento dos Municípios de Passo do Camaragibe e Barra de Santo Antônio.

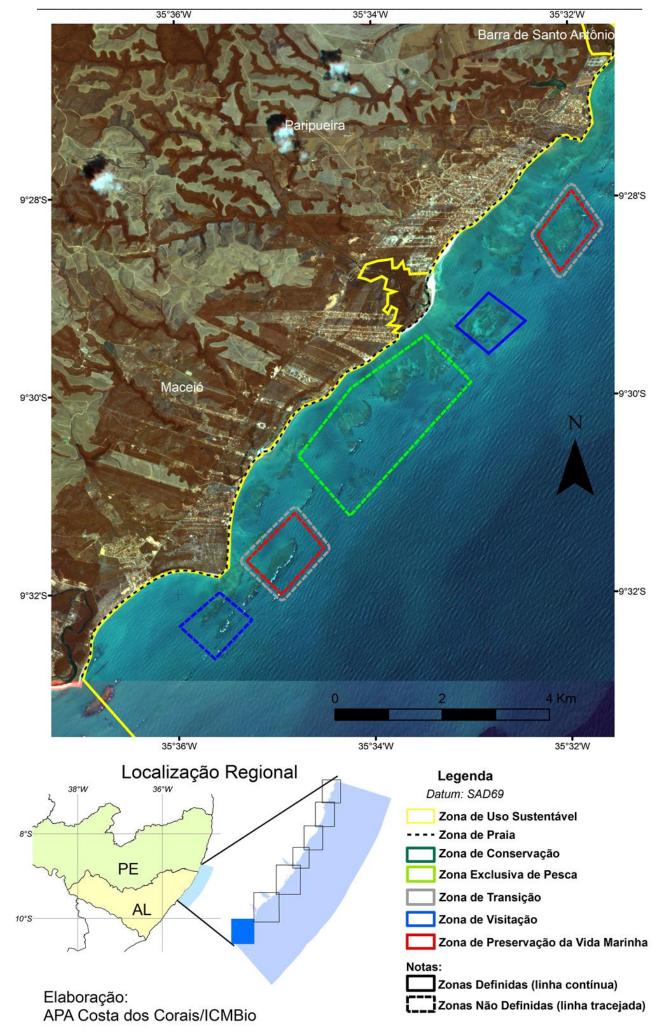


Figura 8: Zoneamento dos Municípios de Paripueira e Maceió (Ipioca).

### 7. PROGRAMAS DE AÇÃO

Os Programas de Ação foram definidos prevendo-se o período em que serão realizados, considerando, durante o período de 2013 a 2017, e os custos estimados para todas as etapas de implementação do plano de manejo. Para tanto, são organizadas sob forma de tabelas o cronograma físico-financeiro e a consolidação dos custos por programas temáticos e fontes de financiamento. Vale salientar que algumas ações são permanentes e outras além de permanentes possuem características gradativas de aumento na medida em que as ações se estendem ao longo da APACC. Aquelas assinaladas de forma espaçada onde visualmente ficam definidos os períodos limites de implementação, sua conclusão pode anteceder o prazo final de execução, assim como, a aplicação financeira necessária para se obter êxito na ação.

É importante ressaltar que a efetividade das ações a serem realizadas por programas, possuem inter-relações com os demais atores da APA Costa dos Corais. E por serem corresponsáveis pela execução se faz necessário definir os papéis dos atores e suas respectivas responsabilidades sendo utilizada como ferramenta a Matriz de Responsabilidades, na qual se atribui os níveis de responsabilidade a cada ação a ser desempenhada.

#### 7.1 PROGRAMA INFRA ESTRUTURA E GESTÃO INTERINSTITUCIONAL

Dotar a UC de infraestrutura adequada e suficiente para garantir sua funcionalidade operacional é o objetivo deste programa, seja através de parcerias institucionais, financiamentos públicos e ou privados seus mecanismos de longo prazo devem garantir a operacionalização de suas ações.

Quadro 06: Programa de Infra Estrutura e Gestão: Cronôgrama físico financeiro trimestral 2013 - 2017 (R\$ 1000,00).

	PROGRAMA INFRA ESTRUTURA E GESTÃO INTERINSTITUCIONAL	A ES	TR	UTC	JRA	Ш	SES.	ΤÃ	<u>≅</u>	里	N N	STI	Ĭ	000	AN	_				
			쭚	CRONOGRAMA HSICO FINANCEIRO TRIMESTRAL 2013 - 2017 (R\$ 1000,00)	GRAN	MAR	000	FIN		<u>8</u>	RIM	EST	ĭ,	2013	- 20	17 (F	\$\$ 10	0,00	6	
z	Ações		2013	3	_		2014		_		2015		_	7	2016			20	2017	
		_	=		2		_	_ =		=	=	2	_	=	≡	>	_	=	≡	2
	Concluir o aparelhamento e uma estrutura adequada na sede Tamandaré		20																	
2	Concluir a reforma, o aparelhamento e uma estrutura adequada para a base operacional de Barra de Santo Antônio, incluindo estrurura mínima de apoio a pesquisa			6			ñ	300												
3	Garantir junto à Sede em Brasília, lotação de dois analistas ambientais e um técnico ambiental por base física.	2	7	8	2	2	8	8	2 2	7										
4	Concluir a instalação da base operacional em Porto de Pedras, em conjunto com o Centro de Mamífero Aquáticos - Peixe Boi Marinho.			20		150														
5	Desenvolver o Projeto, concluir a instalação e inaugurar o Centro de Vivência Ambiental na sede de Tamandaré.				.,	20								300						
6	Concluir o arranjo institucional, instalar o Programa de Pagamento de Serviços Ambientais e criar o Fundo correspondente;	က	е	е	က															
7	Garantir alojamento para pesquisador que desenvolva pesquisa de interesse da UC na sede em Tamandaré, em Barra de Santo Antônio e na futura base de Porto de Pedras.			20 3	20					20	-									
8	Implantar e manter centro náutico integrado com vista a desenvolver e apoiar a logística das atividades de proteção e monitoramento ambiental, incluindo o Programa de Monitoramento de Recifes de Corais do Brasil			- 14	150	8	e e	е	3	e	ဇ	е	е	က	က	3	ဗ	3	3	е
6	Incentivar e apoiar realização bianual de Workshop sobre as diversas práticas sustentáveis				15							ħ								f <del>O</del>
10	Firmar termo de reciprocidade interinstitucional com o SPU visando padronização na gestão patrimonial			7				7												
11	Fortalecer as parcerias com demais orgãos ambientais na APACC e sua Área de Influência			2			.,	2												
12	Desenvolver sítio da UC na rede mundial de computadores	2	2	2	2															

# 7.2. PROGRAMA DE USO PÚBLICO

Este programa possui como objetivo ordenar o uso público existente, e fomentar novas atividades de uso sustentáveis, substituindo outras de uso direto na geração de renda da população local.

Quadro 07: Programa de Uso Público: Cronôgrama físico financeiro trimestral 2013 - 2017 (R\$ 1000,00).

		<b>PR0</b>	GR/	AMA	PROGRAMA DE USO PÚBLICO	NS(	ОР	ÚBI	<u>2</u>	0									
			SR	SNOG	CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO TRIMESTRAL 2013 - 2017 (R\$ 1000,00)	HSI	30 F	NAN	CEIR	O TRI	MES	TRAL	201	3 - 20	) 11 (	R\$ 1	000,0	<u>(</u>	
z	Ações		2013	e .		20	2014			2015	2	_	<u> </u>	2016			70	2017	
		_	=	≥ =	- /	=		Λ	_	=	╘	>		<u> </u>	≥	_	Ξ	≡	2
_	Implantar e manter as normativas de ordenamento de turismo marinho nas áreas definidas	4	4	4	4 4 4 4	4	4	4	4	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
2	2 Aplicar cursos de conduta consciente em ambiente Recifal		9	9		9		9		9		9	9		9		9		9
3	Apoiar a implantação da estrutura de embarque único na visitação às piscinas naturais de Maragogi;					200													
4	Implementar Programa de agente ambientais nas Zonas Visitação, garantindo um agente por zona		0,	τ τ	0 0 0	Ð	20	20	25	25	30	30 3	30 30	30	30		30 30	30	30

#### 7.3. PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO

Para garantir efetividade de gestão se faz necessário à geração de conhecimento, este programa possui como objetivos criar e executar um plano de produção do conhecimento, que subsidie a gestão da UC, considerando o uso sustentável dos recursos naturais e o monitoramento dos diferentes ambientes, de sua fauna e flora; garantir condições mínimas de logística para apoiar a pesquisa na UC; sistematizar e divulgar as pesquisas da APA.

Quadro 08: Programa de Pesquisa e Monitoramento: Cronôgrama físico financeiro trimestral 2013 - 2017 (R\$ 1000,00).

	PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO	MAD	Ē	ES	g	SAI	Σ	NO	<u> </u>	ZA S	E E	10								
			CRO	NOG	CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO TRIMESTRAL 2013 - 2017 (R\$ 1000,00)	N HSI	SO F	INAN	CEIR	OTF	IME	STR/	/L 20	13-	201	7 (R	100	0,0	٦	
z	Ações		2013	_	-	7	2014			20	2015			2016	9			2017	_	
		_	$\equiv$	_	/	=	≡	2	_	=	≡	2	_	=	≡	2	_	=	=	2
7	Adequar, consolidar e atualizar a lista de prioridades de temas para pesquisa de interesse para o manejo da APACC.	·	_			1				1				1				1		
2	Apoiar pesquisas aplicadas ao manejo da APA Costa dos Corais			7 0	10 10	10	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
3	Executar o Programa de Monitoramento dos Recifes de Corais do Brasil (ReefCheck);			9	10		10		9		9		6		0		6		9	
4	Desenvolver e aplicar metodologia para monitorar a qualidade ambiental da APACC		D.	20 10	0 10	10	10	10	10	0,	10	10	10	10	10	10	10	10	0,	10
2	Desenvolver e aplicar metodologia para avaliar a capacidade de carga dos pontos de visitação marinho				30	30	30	30												
9	Elaborar os Termos de Cooperação Técnica - TCT com parceiros acadêmicos para programa de fomento à pesquisa na APA Costa dos Corais																			
7	Implantar banco de dados catalogando as pesquisas da UC, seus objetivos, seu andamento, listando publicações e suprindo algumas especifidades que faltam no SISBIO.			-																

#### 7.4. PROGRAMA GESTÃO SÓCIO AMBIENTAL

Ações integradas e socialmente participativas possuem características de consolidação mais efetivas, este programa tem como objetivo ampliar os canais de participação social, a gestão integrada com os municípios, ampliar o conhecimento da população sobre a APA Costa dos Corais, ampliar os mecanismos de comprometimento das instituições públicas e privadas na gestão do território.

Quadro 09: Ações do Programa de Gestão Sócio Ambiental: Cronôgrama físico financeiro trimestral 2013 - 2017 (R\$ 1000,00).

		_										
			2	9	4	7	2	9			4	30
	(O	2017	≡	9	4	7	2	9			72	30
	000	7(	Ξ	9	4	7	2	9			12	30
	<b>4</b> \$ 1		_	9	4	7	2	9			th	30
	17 (F		2	9	4	7	2	9			Ħ	30
	- 20	2016	≡	9	4	7	2	9			Ħ	30
	:013	20	=	9	4	7	7	9			4	30
	AL 2		_	9	4	7	5	9			Þ	30
ᇦ	STR		2	9	4	7	7	9	က	8	4	20
Ž	SIME.	2015	=	9	4	7	7	9	က		þ	20
黑	I O	20	=	9	4	7	2	9	က	က	72	20
¥	CEIR		-	9	4	7	2	9	ဇ		72	20
0	NAN		≥	9	4	7	2	9	ဗ	3	72	10
00	H 0;	14		9	4	2	2	9	3		7	10
0 S	FISIC	2014	=	9	4	2	2	9	ဗ	3	75	10
STÃ	CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO TRIMESTRAL 2013 - 2017 (R\$ 1000,00)		-	9	4	8	2	9	ю		12	10
38.	GR.		2	9	40	2	2		е	ဇ	70	
<u> </u>	SON	2013		9	40	2	2		3		2	
¥	Ö	20	=		40	2	2		3	3	2	
A			_			2	2		3		2	
PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL		Ações		Apoiar atividades que resultem no desenvolvimento sustentável das comunidades locais, Incentivando a organização social dos diversos setores que atuam na APA	Desenvolver e executar projetos de comunicação social e visual com a consequente apropriação da APACC pela comunidade	Garantir pleno funcionamento e efetividade do Conselho Consultivo;	Desenvolver projeto de capacitação continuada do conselho;	Desenvolver um programa de educação ambiental formal nas escolas através da capacitação de professores das escolas públicas	Apoiar a criação/fortalecimento dos Conselhos Municípais de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMAS nos municípios de abrangência da APA	Produzir em conjunto com os COMDEMAs e Conselho Consultivo o plano de gestão terretorial ambiental do uso dos recursos (Pesca e Turismo)	Desenvolver e executar projeto da "APA Costa dos Corais ltinerante"	Implementar Programa de agente ambientais, garantindo três agentes por município
	$\vdash$	z		1 0	2 Vi	e e	4	5 P	6 D	7 C	8 T	9 a
1		_				1	· '	I			1 -	

#### 7.5. PROGRAMA DE MANEJO DA BIODVERSIDADE

Este Programa possui como meta garantir o monitoramento ambiental, com objetivo de avaliar e calibrar as ações de manejo.

Ainda prevê uma ação especifica a ser realizada em conjunto entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA), representado pela APACC, e o Ministério da Pesca e Agricultura (MPA), no tocante ao Cadastro Geral da Pesca, bem como nas ações de instituir e operacionalizar a rede de coleta de dados. No período vigente de elaboração do Plano de Manejo da APACC, esta ação foi prevista, entretanto, irá necessitar de diversas reuniões técnicas com o MPA para definição deste estudo específico.

Quadro 10: Ações do Programa de Manejo da Biodiversidade: Cronôgrama físico financeiro trimestral 2013 - 2017 (R\$ 1000,00).

Ações  Aç
6 4 4 4 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
4 4 4 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
4
3 20 00
9 9
п

## 7.6. PROGRAMA PROTEÇÃO AMBIENTAL

Este Programa possui como meta garantir a proteção ambiental da UC, com o objetivo de manter e restaurar a qualidade dos processos ecológicos, mantendo assim no longo prazo, os atributos ambientais descritos no Decreto de criação da APACC, como sujeitos a proteção estatal.

Quadro 11: Ações do Programa de Proteção: Cronôgrama físico financeiro trimestral 2013 - 2017 (R\$ 1000,00).

		PR	90	RAI	PROGRAMA DE PROTEÇÃO	)E F	RC	TE(	ÇÃ	0										
			Š	ÓNO	CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO TRIMESTRAL 2013 - 2017 (R\$ 1000,00)	IA FIS	001	FINA	NCE	RO 1	RIMI	STF	S TAS	:013	- 20	17 (F	<b>4</b> \$ 1(	000	(00	
z	Ações		2013	က	_	[	2014		_	2	2015			20	2016			20	2017	
		_	=	≥	2	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	_	=	≡	≥	_	=	≡	2	_	<u> </u>	≡	2
~	Implantar sistema de monitoramento de frota pesqueira			ç	O.P.															
-	artesanal motorizada por radar financiado pelo MPA			_	2															
c	Implantar sistema de comunicação móvel e fixo ao longo de			Č	000			U				ų				2				u
4	toda APACC.			N	3			n				n				ი				n
٠	Firmar termo de reciprocidade com as polícias militares		-		H	H														
9	ambientais		N .	\.																
_	Firmar termo de reciprocidade a marinha visando apoio às		,																	
1	ações náuticas	,	7																	
2	5 Executar plano anual de proteção	30	6	ę	9	30	10 10	0 10	30	6	6	6	8	0,	6	0,	30	10	40	10

Tiano de Manejo da 711 77 escha des estats

# Quadro 12. Matriz de Planejamento

1		א איני	200	СМОМ	ΡW	ЬР	IPE	ONGs	IPR
	Concluir o aparelhamento e uma estrutura adequada na sede Tamandaré	ď	_	_	A	Α	_	-	4
Co Per	Concluir a reforma, o aparelhamento e uma estrutura adequada para a base operacional de Barra de Santo Antônio, incluindo estrurura mínima de apoio a pesquisa	æ	_	_	A	A	_	_	٧
3 Gam	Garantir junto à Sede em Brasília, lotação de dois analistas ambientais e um técnico ambiental por base física.	8	-	_	-	_	-	1	_
4 လူ လူ	Concluir a instalação da base operacional em Porto de Pedras, em conjunto com o Centro de Mamífero Aquáticos -Peixe Boi Marinho.	ď	_	_	∢	٧	_	_	∢
5 De	Desenvolver o Projeto, concluir a instalação e inaugurar o Centro de Vivência Ambiental na sede de Tamandaré.	ď	С	_	С	_	-	A	4
6 An	Concluir o arranjo institucional, instalar o Programa de Pagamento de Serviços Ambientais e criar o Fundo correspondente;	ď	ပ	O	-	Α	-	_	∢
7 Ga	Garantir alojamento para pesquisador que desenvolva pesquisa de interesse da UC na sede em Tamandaré, em Barra de Santo Antônio e na futura base de Porto de Pedras.	8	_	_	_	_	_	-	_
8 log	imprantar e manter centro naturos integrado com vista a desenvolver e aporar a logística das atividades de proteção e monitoramento ambiental, incluindo o Programa do Monitoramento do Bonifoe do Corais do Brasil	8	_	_	A	Α	A	٧	∢
oul 6	Incentivar e apoiar realização bianual de Workshop sobre as diversas práticas sustentáveis	ď	٨	_	A	_	A	A	4
10 Fir	Firmar termo de reciprocidade interinstitucional com o SPU visando padronização na gestão patrimonial	Я	-	_	-	А	ı	ı	_
11 Fo	Fortalecer as parcerias com demais orgãos ambientais na APACC e sua Área de Influência	ď	С	٨	Α	٨	С	_	-
12 De	Desenvolver sítio da UC na rede mundial de computadores	ď	_	_	٧	_	_	۷	۷
	Programa de Uso Sustentável	APACC	CON	СМDМ	PM	ЬР	IPE	ONGs	IPR
1 Im	Implantar e manter as normativas de ordenamento de turismo marinho nas áreas definidas	~	_	٧	٨	С	4	٧	∢
2 Ap	Aplicar cursos de conduta consciente em ambiente Recifal	Υ.	_	_	-	_	Α	٨	_
3 Ap	Apoiar a implantação da estrutura de embarque único na visitação às piscinas naturais de Maragogi;	Я	С	C	A	А	А	А	Α
4 Iml	Implementar Programa de agente ambientais nas Zonas Visitação, garantindo um agente por zona	Я	-	С	Α	-	-	A	_
	Programa de Pesquisa e Monitoramento	APACC	CON	СМDМ	PM	РР	IPE	ONGs	IPR
1 Ad	Adequar, consolidar e atualizar a lista de prioridades de temas para pesquisa de interesse para o manejo da APACC.	Я	С	С	_	-	Α	A	_
2 Ap	Apoiar pesquisas aplicadas ao manejo da APA Costa dos Corais	α	-	-	٧	-	A	4	∢

# Quadro 12. Matriz de Planejamento (cont.)

က	Executar o Programa de Monitoramento dos Recifes de Corais do Brasil (ReefCheck);	а	-	-	А	ı	A	A	_
4	Desenvolver e aplicar metodologia para monitorar a qualidade ambiental da APACC	æ			A		٨	4	٧
2	Desenvolver e aplicar metodologia para avaliar a capacidade de carga dos pontos de visitação marinho	Я	С	_	ပ	Α	٨	-	_
9	Elaborar os Termos de Cooperação Técnica - TCT com parceiros acadêmicos para programa de fomento à pesquisa na APA Costa dos Corais	ď	_	-	-	٨	٨	-	_
_	Implantar banco de dados catalogando as pesquisas da UC, seus objetivos, seu andamento, listando publicações e suprindo algumas especifidades que faltam no SISBIO.	æ	-	_	_	_	C	_	_
	Programa de Gestão Sócio Ambiental	APACC	CON	CMDM	PM	ЬР	IPE	ONGs	IPR
_	Apoiar atividades que resultem no desenvolvimento sustentável das comunidades locais, Incentivando a organização social dos diversos setores que atuam na APA	8	O	O	Ą	Α	_	٨	Α
7	Desenvolver e executar projetos de comunicação social e visual com a consequente apropriação da APACC pela comunidade	æ	С	O	_	_	_	-	_
3	Garantir pleno funcionamento e efetividade do Conselho Consultivo;	Я	А	-	٧	٨	٨	Α	۷
4	Desenvolver projeto de capacitação continuada do conselho;	æ	O	-	1	Ī	-	_	_
5	Desenvolver um programa de educação ambiental formal nas escolas através da capacitação de professores das escolas públicas	Ж	ı	_	A	_	A	A	_
9	Apoiar a criação/fortalecimento dos Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMAS nos municípios de abrangência da APA	Я	ı	A	А	Α	1	-	_
œ	Desenvolver e executar projeto da "APA Costa dos Corais Itinerante"	Я	С	С	С	С	С	Α	۷
6	Implementar Programa de agente ambientais, garantindo três agentes por município	Я	ı	A	Α	-	-	_	_
	Programa de Manejo da Biodiversidade	APACC	CON	СМБМ	PM	ЬР	IPE	ONGs	IPR
_	Implantar Zona Exclusiva Pesca nos municípios da APACC;	R	ı	ı	А	A	С	С	_
7	Implantar Zona de Conservação da Vida Marinha nos municípios da APACC;	В	ı	Ι	А	Α	С	С	_
3	Implantar Zona de Preservação da Vida Marinha nos municípios da APACC	R	I	ı	А	А	С	С	_
4	Implantar o Cadastro Geral da Pesca, segundo Portaria do IBAMA N° 32 de 2002	٣	-	_	Α	Α	C	S	_

#### Quadro 12. Matriz de Planejamento (cont.)

Implantar a gestão compartilhada dos recursos pesqueiros nos municípios da APACC	ď	-	_	ပ	ပ	ပ	ပ	_
Apoiar, naquilo que compete a APACC, as ações dos Planos de Ação Nacionais Para a Conservação de Espécies Ameaçadas (PANs).	Я	С	-	-	А	А	Α	_
Programa de Proteção	APACC	CON	СМDМ	PM	ЬР	IPE	ONGs	IPR
Implantar sistema de monitoramento de frota pesqueira artesanal motorizada por radar financiado pelo MPA	Я	С	А	А	А	Α	ı	_
lmplantar sistema de comunicação móvel e fixo ao longo de toda APACC.	Я	ı	ı	1	С	С	ı	_
Firmar termo de reciprocidade com as polícias militares ambientais	Я	1	ı	_	А	_	ı	_
firmar termo de reciprocidade a marinha visando apoio às ações náuticas	Я	-	ı	1	А		ı	_
5 Executar plano anual de proteção	Я	-	-	_	_	_	-	_
1								ı

# LEGENDA

4 7

α κ

9

2

R - (Responsável) é a entidade responsável pela definição e execução de diretrizes operacionais. No caso deste Plano de Manejo, considerou-se como único responsável o ICMBio-APACC;

A - (Co-responsável) são as representações que, apesar de participarem diretamente da operação de tarefas, também possuem a co-responsabilidade de prestar contas à sociedade a respeito destas;

C - (Consultados) são aquelas entidades que devem ser consultadas acerca de determinadas tarefas;

I - (Informadas) são aquelas entidades que precisam ser informados sobre as tarefas, não necessariamente tendo que aprová-las, para que sejam validadas as decisões.

# Atores envolvidos:

APACC - Gestores da APACC

COM - Conselho Consultivo da APA Costa dos Corais - CONAPAC

CMDM - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

PM - Prefeituras municipais

PP - Poder Público (Governo Estadual e Órgãos Federais)

IPE - Instituições de Pesquisa

ONGs - Organização não governamental

IPR - Iniciativa Privada

Elbliogra

#### 8. BIBLIOGRAFIA

- Drumond, M. A.; Giovanetti, L. e Guimarães, A., 2009. **Técnicas e Ferramentas Participativas para a Gestão de Unidades de Conservação.** Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA e Cooperação Técnica Alemã-GTZ. Brasília/DF. 120 p.
- Gonçalves, A. R.; Fernandes, C. H. V. e Veloso, V. S., 2009. **Roteiro Metodológico** para Elaboração de Planos de Manejo de Florestas Nacionais. ICMBIo/MMA. Brasília/DF. 53 p.
- Prates, A. P. L.; Gonçalves, M. A. e Rosa, M. R. 2012. Panorama de Conservação dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos no Brasil. 2° Ed. Ver. Ampliada. Brasília: MMA. 125.

# ANEXO - ATUALIZAÇÃO DE DADOS SÓCIO ECONÔMICOS

Tabela 01- População, Área Territorial e Densidade Demográfica dos municípios da APA Costa dos Corais, em 2010.

Municípios	População (habitantes)	Área Territorial (km²)	Densidade Demográfica (hab/km²)
Tamandaré	20.715	214,3	96,66
Barreiros	40.732	233,4	174,54
São José da Coroa Grande	18.180	69,3	262,19
Maragogi	28.749	334	86,06
Japaratinga	7.754	85,9	90,22
Porto de Pedras	8.429	257,7	32,71
São Miguel dos Milagres	7.163	76,7	93,34
Passo de Camaragibe	14.763	244,5	60,39
Barra de Santo Antônio	14.230	137,98	102,79
Paripueira	11.347	93	122,05
TOTAL	171.062	1.746,78	112,1

Fonte: IBGE

Tabela 02: Evolução dos dados oficiais do IBGE sobre a dinâmica populacional dos municípios da APA Costa dos Corais.

Musicípico			População		
Municípios	1970	1980	1991	2000	2010
Tamandaré	-	-	-	17.281	20.715
Barreiros	28.892	32.446	40.569	39.139	40.732
São José da Coroa Grande	8.292	9.639	11.533	13.971	18.180
Maragogi	12.764	14.953	16.403	21.832	28.749
Japaratinga	2.802	4.227	7.093	6.868	7.754
Porto de Pedras	8.565	9.841	9.615	10.238	8.429
São Miguel dos Milagres	3.995	4.809	4.897	5.860	7.163
Passo de Camaragibe	7.598	11.326	14.091	13.755	14.763
Barra de Santo Antônio	6.028	9.696	14.334	11.351	14.230
Paripueira	-	-	-	8.049	11.347
TOTAL	72.908	87.241	104.201	148.344	172.062

Tabela 03: Evolução das populações residentes nas zonas rural e urbana dos municípios da APA Costa dos Corais.

-	1	970	19	980	1	991	2	000	2	010
Municípios	Rural (%)	Urbana (%)								
Tamandaré	-	-	-	-	-	-	33,17	66,83	27,00	73,00
Barreiros	38,85	61,15	39,53	60,47	32,07	67,93	20,72	79,28	17,00	83,00
São José da Coroa Grande	62,08	37,92	51,43	48,57	47,78	52,22	31,88	68,12	27,00	73,00
Maragogi	78,55	21,45	61,83	38,17	45,62	54,38	40,90	59,10	36,00	64,00
Japaratinga	78,15	21,85	67,84	32,16	68,64	31,36	63,43	36,57	58,00	42,00
Porto de Pedras	72,79	27,21	62,51	37,49	58,03	41,97	49,22	50,78	44,00	56,00
São Miguel dos Milagres	77,94	22,06	80,22	19,78	76,76	23,24	70,23	29,77	69,00	31,00
Passo de Camaragibe	65,16	38,84	62,66	37,34	62,00	38,00	58,18	41,82	52,00	48,00
Barra de Santo Antônio	62,62	37,38	62,16	37,84	60,63	39,37	15,65	84,35	7,00	93,00
Paripueira	-	-	-	-	_	_	11,97	88,03	12,00	88,00

Tabela 04: População, por grupo de idade, dos municípios da APA Costa dos Corais, em 2010.

				Gru	pos de l	dade				
Municípios	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais	TOTAL
Tamandaré	1.907	2.095	2.220	2.218	4.008	2.983	2.185	1.470	1.629	20.715
Barreiros	3.546	3.934	4.373	4.228	7.418	5.876	4.561	3.019	3.777	40.732
São José da Coroa Grande	1.704	1.921	2.014	1.870	3.200	2.596	1.939	1.319	1.617	18.180
Maragogi	2.872	3.144	3.473	3.221	5.220	4.160	2.861	1.850	1.948	28.749
Japaratinga	796	934	874	817	1.366	1.126	726	530	585	7.754
Porto de Pedras	797	914	912	832	1.536	1.165	894	666	713	8.429
São Miguel dos Milagres	691	715	716	702	1.274	1.127	736	538	664	7.163
Passo de Camaragibe	1.556	1.780	1.727	1.530	2.635	2.106	1.320	1.005	1.104	14.763
Barra de Santo Antônio	1.358	1.513	1.762	1.571	2.597	2.043	1.403	1.002	981	14.230
Paripueira	1.019	1.179	1.320	1.170	2.034	1.785	1.143	849	848	11.347
TOTAL	16.246	18.129	19.391	18.159	31.288	24.967	17.768	12.248	13.866	172.062

Fonte: IBGE

Tabela 05: Número de estabelecimentos de ensino em atividade dos municípios da APA Costa dos Corais, no ano de 2010.

Municípios		N° de Esta	belecimentos	de Ensino	
Municípios 	Municipal	Estadual	Federal	Privado	TOTAL
Tamandaré	28	2	-	6	36
Barreiros	42	6	1	13	62
São José da Coroa Grande	15	3	-	8	26
Maragogi	46	2	-	3	51
Japaratinga	18	2	-	2	22
Porto de Pedras	25	2	-	-	27
São Miguel dos Milagres	16	3	-	-	19
Passo de Camaragibe	22	2	-	-	24
Barra de Santo Antônio	10	2	-	2	14
Paripueira	6	2	-	3	11
TOTAL	228	26	1	37	292

Fonte: INEP/MEC

Tabela 06: Evolução do numero de matrículas (2002 e 2012), dos municípios da APA Costa dos Corais.

Municípios		tudantes ulados		
	2002	2012		
Tamandaré	6.492	6.904		
Barreiros	17.223	13.543		
São José da Coroa Grande	6.103	6.154		
Maragogi	8.684	9.523		
Japaratinga	3.725	2.526		
Porto de Pedras	3.407	3.473		
São Miguel dos Milagres	2.960	2.697		
Passo de Camaragibe	5.399	4.470		
Barra de Santo Antônio	4.535	4.803		
Paripueira	3.207	3.824		
TOTAL	61.735	58.467		

Fonte: INEP/MEC

Tabela 07: Número de estudantes matriculados dos municípios da APA Costa dos Corais, em 2012.

		N° de Estud	dantes Mat	riculados		
Municípios	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial	Educação de Jovens e Adultos	TOTAL
Tamandaré	1.089	4.029	802	131	853	6.904
Barreiros	1.711	7.927	2.533	164	1.208	13.543
São José da Coroa Grande	889	3.980	865	32	388	6.154
Maragogi	1126	6.009	1057	18	1.313	9.523
Japaratinga	365	1.749	210	16	186	2.526
Porto de Pedras	528	1.634	325	55	931	3.473
São Miguel dos Milagres	625	1.700	296	12	64	2.697
Passo de Camaragibe	725	3.172		125	448	4.470
Barra de Santo Antônio	585	3.311	630	24	253	4.803
Paripueira	323	2.532	612	21	336	3.824
TOTAL	7.966	36.043	7.330	598	5.980	57.917

Fonte: INEP/MEC

Tabela 08: Pessoas de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever, total e respectivas taxas de analfabetismo dos municípios da APA Costa dos Corais.

	Pesso			ou mais d ixas de a		•				otal e
Municípios	15 anos ou mais		15 a 24 anos		25 a 39 anos		40 a 59 anos		60 anos ou mais	
	Total	Taxa (%)	Total	Taxa (%)	Total	Taxa (%)	Total	Taxa (%)	Total	Taxa (%)
Tamandaré	3.326	23,0	356	8,3	905	18,3	1.222	33,4	843	51,8
Barreiros	6.803	23,6	683	8,5	1.666	17,6	2.427	32,0	2.027	53,7
São José da Coroa Grande	2.963	23,6	318	9,0	830	20,0	1.036	31,8	779	48,2
Maragogi	5.653	29,4	615	10,5	1.666	24,8	2.171	46,1	1.201	61,7
Japaratinga	1.528	29,7	196	12,9	432	24,2	537	42,8	363	62,1
Porto de Pedras	1.873	32,3	194	12,0	551	28,7	690	44,2	438	61,4
São Miguel dos Milagres	1.441	28,6	142	10,6	399	22,7	523	41,1	377	56,8
Passo de Camaragibe	3.126	32,2	329	11,4	962	28,5	1.095	47,1	740	67,0
Barra de Santo Antônio	2.681	27,9	301	10,4	792	23,9	1.015	42,2	573	58,4
Paripueira	1.894	24,2	210	9,6	556	19,8	678	34,0	450	53,1

Tabela 09: Número de admissões e desligamentos, por categoria de ocupações formais, dos municípios da APA Costa dos Corais, no período de janeiro de 2003 a janeiro de 2011.

Municípios	Principais Ocupações	Admissões	Dispensas
Tamandaré	Trabalhador da cana-de-açúcar	8.027	7.877
Tamanuare	Alimentador linha de produção	1.083	968
Barreiros	Trabalhador da cana-de-açúcar	1.881	1.694
Darreiros	Vendedor comércio varejista	914	803
São José da Coroa	Vendedor de comércio varejista	96	88
Grande	Embalador	69	31
Maragogi	Servente de obras	416	394
Maragogi	Cumim (auxiliar de garçom)	273	198
Japaratinga	Cozinheiro Geral	25	27
Japaratinga	Garçom	24	21
Porto de Pedras	Trabalhador da cana-de-açúcar	116	64
Foito de Fedias	Trabalhador da pecuária	80	87
São Miguel dos Milagres	Garçom	46	50
Sao Miguel dos Milagres	Trabalhador Agropecuário	45	124
Dagge de Camaragiba	Servente de obras	75	77
Passo de Camaragibe	Oleiro (fabricação de tijolos)	66	85
Darra da Canta Antânia	Trabalhador da agricultura	117	127
Barra de Santo Antônio	Alimentador linha de produção	76	92
Davisusins	Servente de obras	494	394
Paripueira	Pedreiro	232	214

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Tabela 10: Evolução do PIB, per capita, entre os anos de 2002 e 2008 dos municípios da APA Costa dos Corais.

Municípios							
Municípios	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Tamandaré	4,61	5,12	5,71	7,20	8,05	7,92	9,94
Barreiros	7,98	8,41	9,31	11,03	12,54	13,58	15,08
São José da Coroa Grande	3,21	3,41	3,88	4,18	4,96	5,44	6,21
Maragogi	4,37	5,38	6,46	7,34	8,15	8,50	10,11
Japaratinga	1,60	1,64	1,71	1,84	2,19	2,46	2,70
Porto de Pedras	1,72	2,13	2,15	2,31	2,60	2,83	3,30
São Miguel dos Milagres	1,03	1,19	1,55	1,76	2,15	2,30	2,64
Passo de Camaragibe	2,95	3,72	3,87	4,14	4,47	4,70	5,23
Barra de Santo Antônio	2,25	2,54	3,12	3,61	4,13	4,38	5,08
Paripueira	2,03	2,05	2,52	2,93	3,22	3,36	3,82

Tabela 11: Condições de saneamento dos municípios da APA Costa dos Corais, em 2000 e 2010.

	Propor	Proporção de domicílios particulares permanentes, por tipo de saneamento (%)								
Municípios	Adequ	ado (1)	Semi-Ade	quado (2)	Inadequado (3)					
	2000	2010	2000	2010	2000	2010				
Tamandaré	2,4	16,4	56,7	60,5	41,0	23,1				
Barreiros	20,8	38,6	57,4	42,9	21,8	18,5				
São José da Coroa Grande	36,8	4,5	36,2	85,8	27,0	9,7				
Maragogi	1,2	27,3	52,4	50,3	46,4	22,4				
Japaratinga	0,7	9,2	46,3	54,2	53,1	36,6				
Porto de Pedras	5,4	0,9	21,6	58,4	73,0	40,8				
São Miguel dos Milagres	0,2	5,1	74,1	86,5	25,8	8,4				
Passo de Camaragibe	0,2	1,6	54,9	73,2	44,9	25,2				
Barra de Santo Antônio	2,0	22,0	78,2	71,9	19,8	6,1				
Paripueira	0,8	9,6	71,7 80,4		27,5	10,0				

<sup>(1)</sup> abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica e lixo coletado diretamente ou indiretamente.

<sup>(2)</sup> domicílio com pelo menos uma forma de saneamento considerada adequada.

<sup>(3)</sup> todas as formas de saneamento consideradas inadequadas.

Tabela 12: Variação do número de empresas e do total de ocupações geradas pelo segmento, no período de 2006 a 2009 dos municípios da APA Costa dos Corais.

Municípios		N° de Eı	mpresas		Total de Ocupações				
Municípios	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	
Tamandaré	197	245	232	265	2.429	4.052	4.035	4.111	
Barreiros	410	532	518	475	3.361	3.852	4.398	4.004	
São José da Coroa Grande	109	160	164	172	927	1.056	1.082	1.417	
Maragogi	214	200	261	297	2.000	2.652	2.761	2.944	
Japaratinga	52	59	64	65	530	602	599	575	
Porto de Pedras	36	33	35	47	431	591	618	610	
São Miguel dos Milagres	39	31	54	55	499	526	654	699	
Passo de Camaragibe	58	49	74	99	760	801	776	925	
Barra de Santo Antônio	50	58	64	57	709	689	729	733	
Paripueira	89	97	104	120	677	778	931	944	
TOTAL	1.254	1.464	1.570	1.652	12.323	15.599	16.583	16.962	

Fonte: CEMPRE / IBGE

Tabela 13: Número de unidades ambulatoriais, por tipo de prestador, dos municípios da APA Costa dos Corais, em 2011.

		Т	ipos de Prestado	or
Municípios	Unidades	Público Municipal	Público Estadual	Privado
Tamandaré	11 11		-	-
Barreiros	24	14	1	9
São José da Coroa Grande	11	10	-	1
Maragogi	15	15	-	-
Japaratinga	6	6	-	-
Porto de Pedras	6	6	-	-
São Miguel dos Milagres	5	5	-	-
Passo de Camaragibe	11	9	1	1
Barra de Santo Antônio	8	7	-	1
Paripueira	5	5	-	-
MÉDIA	102	88	2	12

Fonte: SAI/SUS

Tabela 14: Movimento operacional dos aeroportos localizados próximos a APA Costa dos Corais, em 2010.

Aeroportos	Aeronaves (1000 unidades)			Passageiros (1000 unidades)			Carga Aérea (1000kg)		
Acroportos	Doméstico	Intern.	Total	Doméstico	Intern	Total	Doméstico	Intern.	Total
Zumbi dos Palmares (Maceió)	22,36	0,23	22,59	1.411,56	20,22	1.431,78	3.216,84	28,88	3.245,72
Gilberto Freyre (Recife)	73,92	3,40	77,32	5.750,80	208,18	5.958,98	32.573,23	3.985,97	36.559,20
TOTAL	96,28	3,63	99,92	7.162,36	228,40	7.390,76	35.790,07	4.014,85	39.804,92

Fonte: INFRAERO

Tabela 15: Número de embarcações cadastradas no ESTATPESCA, dos municípios da APA Costa dos Corais, por tipo de embarcação em 2006 e sua porcentagem em relação ao total.

Municípios	Jangada	Jangada/ Canoa		Barco a motor	
Municípios	N	%	N	%	TOTAL
Tamandaré	64	75,3	21	24,7	85
São José da Coroa Grande	167	63,7	95	36,3	262
Maragogi	161	74,2	56	25,8	217
Japaratinga	38	80,9	9	19,1	47
Porto de Pedras	48	94,1	3	5,9	51
S.M. dos Milagres	56	67,5	27	32,5	83
Passo de Camaragibe	121	89,6	14	10,4	135
Barra de S.Antônio	59	74,7	20	25,3	79
Paripueira	23	59,0	16	41,0	39
TOTAL	737	73,8	261	26,2	998,0

Tabela 16: Número de embarcações pesqueiras cadastradas no Registro Geral da Pesca (RGP) em 2012 dos municípios da APA Costa dos Corais.

	Peixe e Camarão	Lagosta	Peixe	Total
Tamandaré	3			3
São José da Coroa Grande	11	21		32
Maragogi	32	26		58
Japaratinga	6	3		9
Porto de Pedras	2			2
S.M. dos Milagres	2	10	1	13
Passo de Camaragibe	1	6	6	13
Barra de S.Antônio	5	2	2	9
Paripueira	6	8		14
TOTAL	68	76	9	153

Fontes: SFPA /AL e SFPA/PE

Tabela 17: Número de pescadores e pescadoras cadastradas no Registro Geral da Pesca (RGP), em 2012, dos municípios da APA Costa dos Corais.

Município	Homens	Mulheres	Total
Tamandaré	86	64	150
São José da Coroa Grande	427	233	660
Barreiros	31	21	52
Maragogi	1.271	2.443	3.714
Japaratinga	449	795	1.244
Porto de Pedras	186	179	365
S.M. dos Milagres	317	188	505
Passo de Camaragibe	223	97	320
Barra de S.Antônio	500	625	1.125
Paripueira	138	161	299
TOTAL	3.628	4.806	8.434

Fontes: SFPA /AL e SFPA/PE

Tabela 18: Quantidade de beneficiários do Seguro-Desemprego, modalidade pescador artesanal, referente a 2012 dos municípios da APA Costa dos Corais.

Município	N° de beneficiários do Seguro defeso da pesca artesanal			
	Lagosta	Camarão	Total	
Tamandaré	0	0	0	
São José da Coroa Grande	0	0	0	
Barreiros	96	0	96	
Maragogi	62	76	138	
Japaratinga	2	38	40	
Porto de Pedras	0	67	67	
S.M. dos Milagres	25	1	26	
Passo de Camaragibe	10	9	19	
Barra de S.Antônio	12	106	118	
Paripueira	12	9	21	
TOTAL	219	306	525	

Fonte: MTE

Tabela 19: Produção estimada de pescado, dos municípios da APA Costa dos Corais, por tipo de embarcação em 2006 e as porcentagens em relação ao total capturado.

Municipios	Jangada/Canoa		Barco a motor		TOTAL	
	Produção (t)	%	Produção (t)	%		
Tamandaré	78,5	38,1	128	61,9	206,0	
São Jose da Coroa Grande	226,3	37,6	375	62,3	601,5	
Maragogi	332,2	69,8	144,0	30,2	476,1	
Japaratinga	92,3	82,0	20,2	18,0	112,4	
Porto de Pedras	110,5	88,1	14,9	11,9	125,4	
S.M. dos Milagres	138,0	60,9	88,5	39,1	226,5	
Passo de Camaragibe	303,5	86,2	48,8	13,8	352,3	
Barra de S.Antônio	133,5	75,3	43,8	24,7	177,3	
Paripueira	83,4	48,6	88,2	51,4	171,5	
TOTAL	1498,1	61,2	951	38,8	2449	
%	61,2		38,8		100	

Tabela 20: Produção pesqueira (em toneladas), por município, entre os anos de 2002 e 2006 dos municípios da APA Costa dos Corais.

Produção total dos municípios da APA	2.094,8	2.061,0	2.295,3	2.487,0	2.450,7
Paripueira	164,6	175,8	185,2	115,0	171,5
Barra de Santo Antonio	278,1	217,5	201,5	268,6	177,3
Passo de Camaragibe	425,8	394,2	394,1	374,3	352,3
São Miguel dos Milagres	231,1	189,2	236,4	182,0	226,6
Porto de Pedras	33,5	29,6	71,3	131,4	125,4
Japaratinga	26,0	71,2	119,3	94,0	112,5
Maragogi	336,1	319,6	442,1	483,0	476,1
São José da Coroa Grande	462,4	478,8	492,7	623,85	603,2
Tamandaré	137,2	185,1	152,8	214,79	206,0
MUNICÍPIOS	2002	2003	2004	2005	2006

Tabela 21: Estimativa da produção (em toneladas) por petrecho, no ano de 2006 e a porcentagem em relação à captura total dos municípios da APA Costa dos Corais.

	, 1	•	
Município	Principais Petrechos	Produção (t)	% da captura por município
	Rede de Espera	66,6	32,4
Tamandaré	Linhas	62,1	30,2
	Rede de Cerco	19,0	9,3
	Linhas	221,4	36,7
São Jose da coroa	Rede de Espera	176,8	29,3
grande	Caçoeira	73,8	12,2
	Rede de Arrasto	41,4	6,9
	Rede	244,8	51,4
Maragogi	Linhas	128,4	27,0
	Cacoeira	34,0	7,1
lanaratinga	Linhas	50,0	44,4
Japaratinga	Rede	48,8	43,4
	Rede	77,4	61,7
Porto de Pedras	Rede de Cerco	27,9	22,2
	Linhas	13,6	10,8
	Linhas	117,2	51,8
C.M. doc Milegroo	Rede	56,6	25,0
S.M. dos Milagres	Rede de Cerco	29,0	12,8
	Cacoeira	14,2	6,3
	Rede	134,5	38,2
Passo de Camaragibe	Linhas	80,5	22,8
3 1 3 3 1 3	Rede de Cerco	59,9	17,0
	Rede	99,2	55,9
Barra de S.Antônio	Linhas	41,0	23,1
	Arrastão de Praia	19,3	10,9
	Rede	95,4	55,6
Paripueira	Linhas	65,3	38,1
	Cacoeira	9,9	5,8
F ( F ( ) //F	2444	•	•

Tabela 22: Estimativa da produção (em toneladas) das principais categorias de pescado capturadas em cada município da APA Costa dos Corais, no ano de 2006 e a porcentagem em relação à captura.

Município	Principais Espécies	Produção (t)	% da captura por município
	Lagostas	20,8	10,2
Tamandaré	Sardinha	19,8	9,7
	Camarões	15,1	7,4
	Lagostas	75,4	12,7
	Vermelho	55,6	9,3
São Jose da coroa grande	Camarões	27,4	4,6
grande	Cavala	25,9	4,3
	Dourado	25,5	4,3
	Sardinha	80,4	16,9
NA	Pescada	35,9	7,6
Maragogi	Serra	34,7	7,3
	Lagostas	32,3	6,8
	Sardinha	26,5	23,6
In another a	Vermelho	10,4	9,2
Japaratinga	Xaréu	8,7	7,7
	Pescada	8,5	7,6
	Sardinha	36,0	28,7
Danta da Daduas	Tainha	22,6	18,0
Porto de Pedras	Agulha	9,8	7,8
	Pescada	5,8	4,6
	Vermelho	36,2	16,3
O.M. dee Milessee	Sardinha	27,7	12,5
S.M. dos Milagres	Agulha	18,2	8,2
	Xaréu	16,0	7,2
	Sardinha	83,5	23,8
	Agulha	40,3	11,5
Passo de Camaragibe	Tainha	28,6	8,1
	Xaréu	27,4	7,8
	Vermelho	21,4	6,1
	Sardinha	41,9	23,7
Barra de S.Antônio	Pescada	17,3	9,8
	Lagostas	10,9	6,2
	Sardinha	26,6	15,6
D : :	Vermelho	15,0	8,8
Paripueira	Xaréu	12,1	7,1
	Lagostas	9,6	5,6

Tabela 23: Porcentagem da estimativa do rendimento anual da atividade pesqueira em relação ao PIB de cada município da APA Costa dos Corais, entre os anos de 2002 e 2006.

MUNICÍPIOS	2002	2003	2004	2005	2006
Tamandaré	1,1	1,6	1,4	1,4	1,4
São José da Coroa Grande	8,8	7,3	9,2	9,1	7,6
Maragogi	2,4	2,7	3,4	3,7	3,0
Japaratinga	0,6	1,3	2,9	2,6	2,4
Porto de Pedras	0,5	0,7	0,8	2,3	1,9
São Miguel dos Milagres	8,4	7,6	6,9	6,3	5,7
Passo de Camaragibe	3,7	3,2	3,2	3,2	3,1
Barra de Santo Antonio	2,4	2,5	2,1	3,4	2,0
Paripueira	1,9	2,3	1,8	2,7	2,5

Fonte: IBGE e Estatpesca (IBAMA)